



EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024

Aplicação Lei 14.133/2021

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o registro de preços para aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento. A presente licitação será processada e julgada consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, promovida pela lei complementar nº 147/2014, decretos municipais nº 012/2024, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica, suas alterações e demais legislações aplicáveis e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO

Início de recebimento das propostas: 04 de dezembro de 2024, a partir das 09:00hs

Cadastro de proposta no site: até as 08:50 do dia 19 de dezembro de 2024

Início da Disputa de Preços: 19 de dezembro de 2024, às 09:00 min.

Local de cadastro de propostas iniciais e Disputa: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br (acesso identificado)

I – Objeto e do modo de disputa

1.1 O presente pregão tem como objeto o registro de preços para aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

1.2 O processo, em face da busca pela melhor proposta ao ente público, seguirá, no que couber pelas peculiaridades do objeto, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia da segregação da funções, da motivação, da vinculação ao edital e seus anexos, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

1.3 O objeto e serviço comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos neste Edital, por meio das especificações reconhecidas e usuais do mercado.



1.4 A formalização da presente demanda, com a justificativa de contratação através do Pregão Eletrônico, foi aferida pelo órgão responsável pelo planejamento conforme fluxo interno, tendo como o objetivo a racionalização das contratações, tendo como objetivo a racionalização das contratações, garantindo o alinhamento com o planejamento no que toca à elaboração das respectivas leis orçamentárias.

1.5 A licitação será por menor Preço por LOTE.

1.6 O critério de julgamento adotado será o menor preço por LOTE observada as exigências contidas neste Edital, Termo de referência e seus anexos quanto as especificações do objeto, fixando-se procedimentos de disputas autônomas de cada LOTE em diferentes momentos do correr do procedimento licitatório.

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **BOLSA Nacional de Compras**.

2.2 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pelo Município de Anitápolis/SC, ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração pública Municipal.

2.4 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para recebimento das posturas.

2.5 O cadastramento do Licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos exigidos pela plataforma:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto a bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme no modelo fornecido pela **Bolsa Nacional de Compras**.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação prevista no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa Nacional de Compras**.

2.6 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um proponente, em cada LOTE, neste Pregão realizado pelo município de Anitápolis /SC sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.



III – Participação no Pregão

3.1 Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento Regular no Bolsa Nacional de Compras – BNC.

3.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo nº 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação, ou ainda;
- e) empresas em forma de consórcio ou grupos de empresas.

3.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

3.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

3.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

3.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. De 07 de agosto de 2014.



3.5.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está presente alguma restrição.

3.5.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.5.3 A ausência da apresentação da documentação de regularidade fiscal acarretará em sua restrição, e tal irregularidade poderá ser verificada, pelo pregoeiro na sessão por meio de consultas a sites oficiais.

3.5.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei complementar nº 147/2014, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato/ata, ou revogar a licitação.

3.5.5 O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à Habilitação Jurídica.

3.6 Os licitantes deverão utilizar senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, por meio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC, observado data e horário limite estabelecido.

3.7 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão, ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.8 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada à Bolsa Nacional de Compras – BNC.

3.9 Declaração que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência ou reabilitado da Previdência Social e que atendem as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento que qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

IV – Da apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta



com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 As Micros e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V – Preenchimento da Proposta

5.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico e conforme o modelo (ANEXO II), dos seguintes campos:

5.1.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do lote;
- b) Marca e Modelo;
- c) Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto contidas as especificações do Termo de Referência;
- e) Vedação de identificação da empresa antes da fase de habilitação.

- O licitante terá que inserir na pasta de documentos a proposta inicial por escrito, timbrada com os dados da empresa e assinada. (OBS: O pregoeiro só terá acesso a este documento na fase de habilitação o que não causaria identificação previa da empresa/licitante).

5.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência:



5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente no fornecimento de bens.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances serão exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

VI – Abertura da sessão pública, classificação das propostas e formulação de lances

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3 Para a preservação da competitividade do certame, em respeito ao formalismo moderado, a pedido da empresa ou de ofício, poderá o pregoeiro promover diligências corretivas verificando erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do art. 17, VI do Decreto 10.024/19 e do artigo 12, III lei 14.133 de 2021.

6.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes, atribuindo-se oportunidade oportuna de recorrer ao desclassificado, na forma da lei.

6.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor do Lote. Ou seja, menor preço/valor do lote.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 02 (dois) minutos.

MODO DE DISPUTA ABERTO

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o lote anterior, será de dois (2) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte quatro (24) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 2015.

6.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22 A melhor proposta classificada nos termos do lote anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

6.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições deferentes das previstas no Edital.

6.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



6.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que envie a proposta adequada ao último lance após a negociação realizada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessário à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados no prazo de 02 (duas) horas.

6.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 Decreto nº 10.024/2019.

7.2 Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdãos nº 1455/2018 e 601/2020), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites, mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parte ou à totalidade da remuneração.

7.2.2 A presunção de inexequibilidade é relativa, nos termos do princípio do formalismo moderado, citado na Sumula 262 do TCU e Lei 14.133/2021.

7.2.3 A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.2.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.2.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
- c) levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;
- d) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;



- f) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- g) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- h) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- i) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- j) estudos setoriais;
- k) consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços;

7.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.3. Nos termos dos Acórdãos 966/2022, 1211/2021 e 2443/2021 poderá o pregoeiro, quando suficiente e necessário para verificação da exequibilidade de uma proposta, promover, por diligência ou a pedido do concorrente, a admissão da juntada de documentos que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação da proposta, o Pregoeiro e sua equipe de apoio verificarão se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).



8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos e Inabilitados, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS> e <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INABILITADO>)

8.1.4 Para consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas acima, do subitem anterior, pela consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação para promoção de explicações e defesas técnicas.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



8.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Habilitação Jurídica:

8.9.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.9.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.9.3. No caso de sociedade empresária unipessoal ou assemelhada por constituição: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou documento que atenda à mesma finalidade.

8.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.9.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9.8. Declaração Unificada devidamente preenchida de acordo com o Anexo III deste Edital;

8.9.9. Declaração de tratamento diferenciado da Lei 123/2006 devidamente preenchida de acordo com o Anexo IV deste Edital;

8.9.10. Cédula de Identidade – RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de todas as pessoas que compõem o quadro societário;

8.10. Regularidade fiscal e trabalhista:



8.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.10.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da lei (caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei);

8.10.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e ou Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou outro órgão equivalente na forma da lei, do domicílio ou sede do proponente;

8.10.5. Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (www.caixa.gov.br);

8.10.6. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, (www.tst.jus.br/certidao);

8.10.7. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.10.7.1. Tendo em conta a permissão de subcontratação presente no Art. 122 da Lei 14.133 de 2021, uma vez ocorrida a referida hipótese, exigir-se-á da subcontratada os quesitos de regularidade presentes neste item.

8.11. Qualificação econômico-financeira:

8.11.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.11.1.1. Em caso de empresa em recuperação judicial, para fins de qualificação, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que esteja apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da lei e em preservação da ampla concorrência, sob pena de inabilitação.

8.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de



2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI, microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

8.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada conforme solicitado pelo Pregoeiro durante a sessão no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. A proposta deve atender ao objetivo do procedimento licitatório, tendo como referência o MODELO presente no Anexo II deste Edital.



9.1.2. Ser redigida em língua portuguesa digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, pode utilizar assinatura digital.

9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.1.4. Caso a empresa não possua conta bancária a mesma deverá declarar em sua proposta que emitirá Boleto Bancário de acordo com cada Nota fiscal e cada pedido emitido pela Contratante.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer de toda Contratação e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/21).

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso, a saber, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante, quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DO TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO, CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Ata De Registro, Contrato ou Nota de Empenho Conforme Prevê o Edital.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou Instrumento Equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico. Podendo se utilizar da assinatura digital.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota de Empenho está substituindo o contrato.

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Legislação aplicável a este, reconhecendo-se os direitos e os deveres reservados às partes, conforme o estabelecido.

15.4. A ata de Registro de preço resultante deste processo de contratação terá vigência de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado por igual período, desde que ainda mais vantajoso o preço. De acordo com art. 117, §1º do decreto 012/2024 Municipal.

15.5. Sempre se oportunizará prazo para manifestação defensiva, em face da observância de alguma das ocorrências identificadas nos termos do item 16.5 deste Edital, fixando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, com prazo igual de resposta.



15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante, durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Conceder-se-á, a alteração contratual para manutenção da exequibilidade do contrato, a depender das regras fixadas para o devido requerimento de reajustamento em sentido estrito, de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro.

16.2. A ausência dos pedidos nos prazos e segundo as formalidades legais acarretará em preclusão administrativa do requerimento e em possível decadência do pleito de reequilíbrio com ou sem efeitos retroativos.

16.2.1. O reequilíbrio econômico-financeiro, por fato imprevisível ou previsível, mas de consequência insuportáveis, será dependente do seguimento exato dos lindes firmados pela contratada privada, nos termos do exposto no Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento, aceitação e fiscalização estão previstos no termo de referência e Minuta do Contrato de Licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Minuta de Ata/Contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada pelos Departamentos/Setores requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas do objeto da licitação. O Pagamento ocorrerá através de Boleto Bancário ou depósito em conta bancária do contratado.

19.1.1 No ato da entrega do bem ou serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, afim de comprovar sua idoneidade.



19.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

19.3. O Município atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto ou serviços a ser contratado, de forma física ou assinatura digital no prazo previsto, após a entrega das mesmas.

19.3.1 A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

19.4. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da constituição da República, o Município irá aplicar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e também a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme disposto no Decreto Municipal 40/2023 que adota as leis e Instrução acima mencionadas no âmbito das contratações municipais.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Pela inexecução total ou parcial da ata ou do Contrato, o Município de Anitápolis poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Licitante Contratada as seguintes sanções:

Advertência Escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no instrumento contratual ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao Município, desde que não caiba a aplicação mais graves.

A advertência Escrita será enviada através de endereço eletrônico (e-mail) que o licitante declarou como oficial na Declaração Unificada deste Processo e é de total responsabilidade do detentor, o acompanhamento da mesma por meio do seu e-mail e também do portal transparência do município de Anitápolis. Esta Administração não efetuara ligações telefônicas para confirmação de recebimento, estando assim toda responsabilidade por datas e prazos por parte da licitante;

Multas: a adjudicatária estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas:

a) Caberá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho na recusa da adjudicatária em retirá-la e/ou assinar o contrato, ficando a critério da Administração a aplicação concomitante da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 05 (cinco) anos.

b) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos objetos, a administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada.

c) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos objetos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o Município poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.



d) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido para ocorrências de atrasos, em qualquer outro prazo previsto no instrumento contratual, não abrangido pelas demais alíneas.

e) 30% (trinta por cento) sobre o valor do item, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantias estabelecido no contrato.

f) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução contratual com entrega superior a 50% (cinquenta por cento) do total do contrato.

g) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

I. Suspensão Temporária: de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

II. Declaração de Inidoneidade: para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20.2 Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a proponente que deixar de entregar documentação exigida na licitação, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, recusar-se a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Município, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração bem como a exclusão do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Anitápolis/SC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

a) A inabilitação posterior da proponente classificada, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

b) As proponentes ficam sujeitas às penas previstas no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021.

c) As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.



d) As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por intermédio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado.

20.3 O valor referente a qualquer multa aplicada a proponente contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado junto ao Município de Anitápolis através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a Contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do referido documento.

a) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber do Município de Anitápolis.

Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

b) Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 164 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos ali fixados.

c) Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos a Senhora Prefeita Municipal;

d) Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolada.

20.4 As multas de caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de l

20.5 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida à CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica diretamente na plataforma digital <https://www.bnc.org.br>.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico ou Contrato quando couber.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação, em conformidade com o Princípio do Formalismo Moderado.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: <https://anitapolis.sc.gov.br/>, também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Gonçalves Junior, nº 260, Centro, Anitápolis, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Apresentação de Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV – Declaração de Tratamento Diferenciado Lei 123/2006

ANEXO V – Minuta Da Ata de Registro de Preço

ANEXO VI – Termo de adesão a Plata Forma

ANEXO VII – Forma de pagamento

ANEXO VIII – Solicitação de Cadastro na BNC

ANEXO IX – Declaração de elaboração da proposta

ANEXO X – Modelo de Credenciamento

Anitápolis/SC, 03 de dezembro de 2024

Solange Back
Prefeita Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto Registro de preços para aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

1.2 O processo, em face da busca pela melhor proposta ao ente público, seguirá, no que couber pelas peculiaridades do objeto, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia da segregação da funções, da motivação, da vinculação ao edital e seus anexos, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

1.3 O objeto e serviço comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos neste Edital, por meio das especificações reconhecidas e usuais do mercado atendendo as exigências da vigilância sanitária.

1.4 A formalização da presente demanda, com a justificativa de contratação através do Pregão Eletrônico, foi aferida pelo órgão responsável pelo planejamento conforme fluxo interno, tendo como o objetivo a racionalização das contratações, tendo como objetivo a racionalização das contratações, garantindo o alinhamento com o planejamento no que toca à elaboração das respectivas leis orçamentárias.

1.5 De acordo com o decreto Municipal de nº 012/2024, art. 47, §1ª, VI, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Justifica-se a realização de licitação para aquisição parcelada de merenda escolar para Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, para que as escolas e a creche municipal possam fornecer aos alunos a merenda escolar. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino para atender todas as exigências nutricionais sejam cumpridas, e as crianças recebam um alimento de boa qualidade, para o ano letivo de 2025, conforme preceitua a legislação vigente. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Anitápolis, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que



necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossas crianças. Com esta contratação o Município de Anitápolis tende a proporcionar uma educação com qualidade, pois a alimentação é essencial para os alunos e crianças, sendo que para algumas crianças mais vulneráveis é a refeição principal aos mesmos. Criança saudável e bem alimentada é essencial para o desenvolvimento da educação.

3. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os itens contratados deverão ser entregues de forma imediata a sua solicitação, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e deverá ser enviado o arquivo XML para o e-mail indicado na Autorização de Fornecimento, devendo o fornecedor ter conhecimento da área de entrega.

3.2 A entrega do objeto deste edital será realizado conforme as necessidades da Secretaria correspondente.

3.3 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.4 O produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificado com a validade do produto, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação ou avaria.

3.5 O veículo para transporte deve estar limpo, sem odores indesejáveis, livre de vetores e pragas urbanas, dotado de cobertura e proteção lateral limpas, impermeáveis e íntegras. O veículo não deve transportar os alimentos junto com outras cargas que comprometam a sua qualidade higiênico-sanitária. O empilhamento das embalagens do produto, durante o transporte, deve ser realizado de forma a evitar danos, a fim de não comprometer sua qualidade e esfriar os salgados.

3.6 Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo da secretaria que receberá, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização da secretaria responsável pelo recebimento, a verificação deve ser de imediata dos alimentos com as exigências contratuais e definitivamente por servidor.

3.7 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do contrato, do Edital, do Termo de Referência.

DA VALIDADE DO PRODUTO



O prazo de validade é o intervalo de tempo no qual o alimento permanece seguro e adequado para consumo, desde que armazenado de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante. Isso significa que o alimento deve permanecer seguro para o consumo, ou seja, não causar infecções e intoxicações alimentares devido a micro-organismos patogênicos ou à produção de toxinas (bacterianas ou fúngicas) durante o armazenamento e manter suas características, não apresentando perda significativa de nenhum nutriente ou componente, considerando os requisitos de composição.

Os produtos devem atender o CDC e a Resolução 216 de 15 de setembro de 2004 da ANVISA, que dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas de serviços de alimentação, se tratando de alimentos de consumo imediato.

De acordo com a RDC 216, os alimentos prontos para o consumo precisam ser mantidos em condições de tempo e temperatura que não favoreçam a multiplicação microbiana e as características sensoriais.

Nenhum alimento poderá ser entregue com características sensoriais e microbiológicas inapropriadas para o consumo, todos devem estar frescos e armazenados adequadamente.

Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Monitorar o considerando exposto no Termo de Referência;

4.2 Fornece apoio técnico e operacional e institucional e disponibilizar todo acervo documental e todas as informações necessárias à consecução dos objetivos de que trata este termo de Referência;

4.3 Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho;

4.4 Fiscalizar os serviços prestados pela contratada, de acordo com a especificação que consta no Termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;

4.5 Recusar, com devida justificativa, qualquer serviço realizado fora das especificações contidas no contrato e TR.

4.6 Efetuar pagamento correspondente à fatura emitida devidamente atestada.

4.7 Disponibilizar documentos necessários para elaboração de projetos e das Prestações de Contas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética.



5.2 Considerar as decisões ou sugestões do Município de Anitápolis, sempre que as mesmas contribuam de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos;

5.3 Fornece mão-de-obra profissional e qualificada e habilitada para execução do trabalho.

5.4 Arcar com as despesas de execução dos trabalhos externos próprios, como a logística de entrega, dentre outras.

5.5 Reparar/substituir os produtos em não conformidade ou não aprovados, sem ônus para a contratante.

5.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventual passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamento de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguro, taxas de serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;

5.7 Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos.

5.8 Substituir os itens em caso de não cumprimento de acordo com a proposta apresentada e/ou inobservância as especificações exigidas.

5.9 Assinar a ata de registro de preço no prazo de até 10 (dez) dias úteis da notificação por parte de Administração, sob pena de decair o direito à contratação e submeter-se às cominações da Lei.

5.10 Realizar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, acompanhado da NF entregues no local e prazo estipulados na AF;

5.11 Assumir a responsabilidade pela prestação do serviço descrito nos termos deste Edital e seus anexos, bem como por quaisquer danos causados a este Município ou a terceiros.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País – inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/2021, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

6.2 A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados e nas folhas de



dados presentes nos autos deste processo licitatório e que também estarão anexas ao edital.

6.3 É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Município de Anitápolis.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1 O valor máximo admitido para execução do objeto constante neste Termo de Referência é o previsto na tabela abaixo:

MERENDA ESCOLAR

LOTE 01 – ALIMENTAÇÃO GERAL

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Abacate	Abacate, Frutos firmes de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	100	R\$ 38,32	R\$ 3.832,00
02	Abacaxi	Abacaxi Pérola, Maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, pesando de 1,0 a 1,5 kg. Embalagem Saco plástico transparente ou caixa	Unidade	550	R\$ 14,58	R\$ 8.019,00
03	Alface	Alface crespa, lisa ou americana. Folhas sadias, limpas e bem conservadas. Embalagem: Saco plástico transparente.	Unidade	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
04	Azeite de Oliva	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5%, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem: Frasco de vidro escuro com 500ml.	Und.	25	R\$ 63,14	R\$ 1.578,50
05	Abóbora/Moranga Kabotiá	Moranga kabotiá, grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	200	R\$ 4,04	R\$ 808,00
06	Açúcar refinado	Açúcar branco refinado, acondicionado em embalagem plástica lacrados, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Embalagem: pacote de 5 kg. Prazo de validade: Mínimo 5 meses.	Pacote de 5 kg.	80	R\$ 26,54	R\$ 2.123,20
07	Açúcar demerara	Açúcar cristal bruto tipo demerara. Embalagem: Pacote plástico resistente,	kg	80	R\$ 8,72	R\$ 697,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

		rotulado conforme legislação vigente contendo 1 kg.				
08	Alho	Alho tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros e sadios. Embalagem: Saco plástico transparente com 1 kg.	Kg.	60	R\$ 39,48	R\$ 2.368,80
09	Amido de milho	Amido de milho Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: Saco de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Caixa 500 gramas.	10	R\$ 14,61	R\$ 146,10
10	Amendoim	Amendoim descascado, pacote de 400 a 500g, com selo ABICAB e data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: pacote 500 gramas.	Pacote 500 gramas.	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
11	Arroz parboilizado	Arroz, parboilizado/amarelo, Beneficiado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, rotulados conforme legislação vigente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote de 5 kg.	200	R\$ 42,61	R\$ 8.522,00
12	Arroz branco	Arroz branco, Polido, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, rotulado conforme legislação vigente, Pct 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote de 5 kg.	35	R\$ 43,36	R\$ 1.517,60
13	Arroz integral	Arroz tipo integral. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente rotulado conforma legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote de 1 kg.	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
14	Aveia em Flocos Finos	Aveia em flocos finos. Embalagem: Saco de polietileno transparente acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500gr. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote ou caixa 500 gramas.	80	R\$ 11,23	R\$ 898,40
15	Banana branca	Banana branca devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em	Kg.	1900	R\$ 7,56	R\$ 14.364,00



		perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.				
16	Banana Caturra	Banana Caturra devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
17	Banana desidratada	Banana seca/desidratada sem adição de açúcar. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Pacote 1 Kg	50	R\$ 52,12	R\$ 2.606,00
18	Banha suína	Banha de Porco ou Gordura suína. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem: Pacote ou pote plástico de 1 kg. Validade mínima de 30 dias.	Pacote ou pote Kg	35	R\$ 20,51	R\$ 717,85
19	Beterraba	Beterraba deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições. Embalagem: Saco plástico transparente.	Kg.	150	R\$ 6,36	R\$ 954,00
20	Batata inglesa	Batata Inglesa Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 80 e 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de malha ou caixa.	Kg.	1200	R\$ 7,30	R\$ 8.760,00
21	Batata doce	Batata doce branca ou roxa lavada. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	250	R\$ 6,09	R\$ 1.522,50
22	Biscoito doce (sabor leite)	Biscoito doce sabor leite, produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação.	Pacote 740 gramas.	200	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00



		Embalagem: Dupla proteção em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 700 a 740 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.				
23	Bolacha água e sal	Bolacha água e sal, crocante, inteira, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura, água e sal. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 700 a 740 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote 700/740 gramas.	200	R\$ 16,58	R\$ 3.316,00
24	Biscoito salgado integral com 6 sachês	Biscoito salgado integral, crocante, mínimo 30% de grãos integrais. Embalagem: pacote atóxico contendo 6 embalagens individuais com aproximadamente 24 gramas cada. Pacote 144 gramas. Prazo mínimo de validade: 3 meses.	Pacotes 144 gramas.	120	R\$ 7,12	R\$ 854,40
25	Biscoito salgado integral	Biscoito salgado integral, crocante, com no mínimo 50% de grãos integrais. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 400 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote 400 gramas.	300	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00
26	Biscoito de arroz	Biscoito de arroz integral. Ingredientes, arroz, água e sal; isento de Glúten. Embalagem: atóxica, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, Pacote 150 gramas.	Pacote 150 gramas	80	R\$ 12,01	R\$ 960,80
27	Brócolis Chinês	Brócolis Chinês limpo e tenro, com coloração característica do vegetal (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados, talos sem podridão, sem amarelados e cultivar bem desenvolvida. Embalagem que não provoque alteração no produto.	Unidade	700	R\$ 6,10	R\$ 4.270,00
28	Café em pó	Café torrado e moído tradicional, forte, torra clássica 3, sem glúten e sem gordura saturada. Possuir selo de pureza ABIC. Embalagem: aluminizada a vácuo acondicionada ou não em caixa de papel contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas.	250	R\$ 23,38	R\$ 5.845,00
29	Café solúvel	Café solúvel, com selo de pureza "ABIC". Embalagem: Vidros com sistema de fechamento constituído por selo flexível colado a frio e tampa plástica, sem danificações de qualquer natureza, com capacidade mínima de 200 g. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Vidro 200 gramas.	120	R\$ 23,86	R\$ 2.863,20
30	Canela em pó	Canela em pó. Embalagem: tubo ou saco plástico contendo de 35 g. Validade mínima: 06 meses.	Und. 35 gramas.	15	R\$ 6,16	R\$ 92,40
31	Cacau em pó 100%	Cacau em pó 100%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unidade 200 gramas.	30	R\$ 21,18	R\$ 635,40
32	Cacau em pó 50%	Cacau em pó solúvel 50%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel	Unidade 200	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00



		devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	gramas.			
33	Cebola – Cabeça	Cebola de cabeça pesando entre 60 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.	400	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00
34	Chá – Sabores diversos	Chá seco, acondicionado em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas. Embalagem: caixas com 10 sachês de aproximadamente 10 gramas cada, deverá trazer devidamente os dados de identificação.	Caixa com 10 sachês.	180	R\$ 6,51	R\$ 1.171,80
35	Chuchu	Chuchu, produto de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, te, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	180	R\$ 4,51	R\$ 811,80
36	Cenoura	Cenoura, produto sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.	300	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
37	Couve flor	Couve Flor, limpo e tenro, com coloração característica do vegetal (branco levemente amarelado), com predominância de botões fechados, talos sem podridão, cultivar bem desenvolvida. Embalagem que não provoque alteração no produto e não transmita odor ou sabor ao mesmo.	Und.	250	R\$ 5,51	R\$ 1.377,50
38	Damasco seco	Damasco Turco seco/desidratado. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	15	R\$ 110,72	R\$ 1.660,80
39	Doce de leite	Doce de leite em pasta industrializado, inspecionado. Embalagem: de material atóxico, constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pote de 1 kg. Validade mínima de 2 meses.	Pote 1 kg.	40	R\$ 26,25	R\$ 1.050,00
40	Doce de frutas	Doce de frutas cremoso sabores diversos (banana, morango, uva ou goiaba). Embalagem: Pote plástico devidamente lacrado, transparente, resistente e rotulado conforme legislação vigente. Pote 1 kg. Validade mínima de 2 meses.	Pote 1 kg.	70	R\$ 16,50	R\$ 1.155,00
41	Extrato de tomate	Extrato de tomate simples concentrado contendo, Tomate, sal e açúcar. Embalagem: sachê 1020gr. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Und. 1020g gramas.	300	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00



42	Farinha de Mandioca	Farinha seca; Subgrupo: extra-fina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e impurezas. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados e rotulados conforme legislação vigente. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	Pacote 1 kg.	130	R\$ 10,27	R\$ 1.335,10
43	Farinha de trigo Especial	Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, ou de papel branco, Contendo 5 kg. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 5 kg.	120	R\$ 25,30	R\$ 3.036,00
44	Farinha de trigo Integral	Farinha de trigo integral fina, obtida através do trigo na sua forma integral, sem extrair a parte externa do grão que contém o farelo e o germe. Embalagem: Pacote de papel devidamente identificado, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg.	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
45	Farinha de rosca	Farinha de Rosca, obtida pela moagem de pães torrados. Embalagem: plástica transparente, rotulada conforme legislação vigente. Pacotes com 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 2 meses.	Pacote 500 gramas	35	R\$ 9,06	R\$ 317,10
46	Farinha de arroz	Farinha de arroz, produto obtido a partir da moagem do arroz. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Pacote 1 Kg	10	R\$ 10,86	R\$ 108,60
47	Feijão vermelho – tipo 1	Feijão vermelho Tipo I, cor avermelhada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg	180	R\$ 16,77	R\$ 3.018,60
48	Feijão preto – tipo 1	Feijão preto Tipo I, de cor preta, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg	250	R\$ 12,42	R\$ 3.105,00
49	Feijão carioca – tipo 1	Feijão carioca tipo 1, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg	120	R\$ 11,87	R\$ 1.424,40
50	Fermento Biológico	Fermento Seco, 100% natural. Embalagem: Embalado a vácuo, com capacidade para 500 g.	Pacote 500 gramas.	05	R\$ 33,57	R\$ 167,85



		Data de validade: Mínimo de 6 meses.				
51	Fermento em pó	Fermento em pó Químico. Embalagem: Pote plástico resistente, devidamente identificado com capacidade para 250g. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pote 250 gramas.	130	R\$ 13,18	R\$ 1.713,40
52	Fubá	Fubá, farinha produzida a partir da moagem e processamento do milho. Embalagem: resistente, transparente selada, Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote 1 kg.	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
53	Goiaba vermelha	Goiaba vermelha, deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Maduras, de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.	300	R\$ 14,22	R\$ 4.266,00
54	Granola integral Sem açúcar	Granola tradicional sem açúcar e sem adoçantes contendo aveia, uva passas, flocos de milho e arroz, canela. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg.	Pacote 1 kg	80	R\$ 36,26	R\$ 2.900,80
55	Gergelim branco	Gergelim branco torrado com pele. Embalagem: plástica resistente selada, rotulada conforme legislação vigente contendo 1 kg.	Pacote 1 kg	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00
56	Iogurte	Iogurte com polpa de fruta. Embalagem: acondicionado em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes contendo 850 a 900 gramas aproximadamente, devidamente lacrados e rotulados. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Garrafa/pacote 850 gramas.	1000	R\$ 10,69	R\$ 10.690,00
57	Iogurte Natural	Iogurte natural integral cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes contendo 850 a 900 gramas aproximadamente, devidamente lacrados e rotulados. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unidade 900 gramas.	80	R\$ 8,69	R\$ 695,20
58	Laranja Pêra	Laranja Pera, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa..	Kg.	400	R\$ 10,27	R\$ 4.108,00
59	Laranja Lima	Laranja Lima, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	300	R\$ 15,82	R\$ 4.746,00



		Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.				
60	Laranja Tangerina	Laranja tipo tangerina, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	500	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
61	Leite de vaca integral longa vida	Leite integral processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	2800	R\$ 6,35	R\$ 17.780,00
62	Leite em pó integral	Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata 380 gramas.	Lata 380 gramas.	50	R\$ 28,06	R\$ 1.403,00
63	Lentilha	Lentilha Tipo I, de cor esverdeada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 400 a 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas.	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
64	Louro em folhas	Louro em folhas seco deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 20 gramas.	Pacote de 20 gramas.	120	R\$ 7,46	R\$ 895,20
65	Maçã Fuji	Maçã Fuji, pesando aproximadamente 100 gramas, Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.	1000	R\$ 15,83	R\$ 15.830,00
66	Macarrão tipo caseiro	Macarrão tipo caseiro contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não	Pacote 1 kg.	200	R\$ 13,98	R\$ 2.796,00



		deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.				
67	Macarrão tipo cabelo de anjo	Macarrão tipo cabelo de anjo ou letrinhas, Contendo farinha de trigo especial e ovos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 g. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas.	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
68	Macarrão tipo letrinhas	Macarrão com ovos tipo letrinhas/alfabeto contendo farinha de trigo especial e ovos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas.	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50
69	Macarrão tipo parafuso	Macarrão tipo parafuso contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas	350	R\$ 9,20	R\$ 3.220,00
70	Macarrão tipo espagete Integral	Macarrão tipo Espagete de farinha de trigo integral. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	Pacote 500 gramas.	300	R\$ 8,53	R\$ 2.559,00
71	Mamão Formosa	Mamão formosa, fruta de tamanho médio, pesando entre 800 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.	500	R\$ 12,23	R\$ 6.115,00
72	Manga Palmer	Manga Palmer, apresentar tamanho médio. Apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.	1000	R\$ 8,88	R\$ 8.880,00



73	Manteiga com sal	Manteiga com sal, Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, com sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 200 gramas.	100	R\$ 12,23	R\$ 1.223,00
74	Manteiga sem sal	Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, sem sal. Embalagem: blocos/pacotes devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 500 gramas. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 500 gramas.	100	R\$ 30,15	R\$ 3.015,00
75	Margarina Vegetal	Margarina com sal cremosa com sal de 1º qualidade, sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 500 gramas.	20	R\$ 13,49	R\$ 269,80
76	Mel de abelhas	Mel de abelha, o produto não poderá ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem vidro com tampa metálica contendo 450 gramas, informações de data da fabricação e/ou validade e demais informações conforme legislação vigente, selo inspeção SIM, SIE ou SIF.	Pote 450 gramas.	20	R\$ 34,58	R\$ 691,60
77	Melancia	Melancia, fruto redondo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta. Não necessita de embalagem.	Kg.	2000	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
78	Melão	Melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Não necessita de embalagem.	Kg.	300	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
79	Milho verde	Milho verde espiga com ou sem palha, espigas de 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Espiga	2000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
80	Morango	Morango de boa qualidade fresco, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência, nem partes podres ou amolecidas. Embalagem: bandejas com 1 kg.	Kg	100	R\$ 27,08	R\$ 2.708,00
81	Nata	Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas,	Pote 300 gramas.	120	R\$ 9,53	R\$ 1.143,60



		deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas.. Embalagem: Pote plástico atóxico, resistente, rotulado conforme legislação vigente. Potes 300 gramas. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega.				
82	Óleo de soja	Óleo de soja 100% natural. Embalagem: garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Embalagem 900 ml.	500	R\$ 12,49	R\$ 6.245,00
83	Óleo de girassol	Óleo vegetal de girassol 100% natural. Embalagem: garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Embalagem 900 ml.	20	R\$ 21,44	R\$ 428,80
84	Orégano	Orégano seco, Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 100 gramas. Data de validade: mínimo de 3 meses da data de fabricação.	Pacotes de 100 gramas.	50	R\$ 11,22	R\$ 561,00
85	Ovos tipo caipira	Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve Ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Descartável, bandeja com capacidade para 2 ½ dúzias e meia, ou uma dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 15 dias.	Dúzia.	1300	R\$ 15,62	R\$ 20.306,00
86	Pasta de amendoim	Pasta de amendoim 100% integral, sem adição de açúcar, potes 500 gramas.	Pote 500 gramas.	10	R\$ 22,34	R\$ 223,40
87	Pepino	Deverão ser de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem: Saco plástico transparente.	Kg.	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
88	Pera	Pera tipo Willians de primeira. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, deve estar madura, não apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio. Pesar em média 110 gramas cada unidade. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	400	R\$ 17,65	R\$ 7.060,00
89	Pêssego	Pêssego branco ou amarelo. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, deve estar maduro e não apresentar danos físicos quanto ao manuseio e transporte. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	150	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
90	Pipoca	Pipoca classe amarela tipo I, grupo duro isenta de matérias estranhas e impurezas.	Pacote de 500	60	R\$ 6,09	R\$ 365,40



		Apresentar certificado do ministério de agricultura. Embalagem: sacos de polietileno, transparente, atóxicos com 400 a 500 gramas, devidamente identificados. Data de validade: mínimo de 6 meses.	gramas.			
91	Polvilho azedo	Polvilho a base do processamento da mandioca. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Prazo de validade: mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg.	300	R\$ 13,72	R\$ 4.116,00
92	Polvilho doce	Produto amiláceo feito a base de mandioca. Isento de materiais terrosos ou demais corpos estranhos, que possa comprometer a qualidade do produto. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 3 meses.	Pacote de 500 gramas.	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
93	Kiwi	Kiwi de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	80	R\$ 31,30	R\$ 2.504,00
94	Queijo tipo colonial fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. Embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Kg.	200	R\$ 53,74	R\$ 10.748,00
95	Repolho verde	Repolho verde de cabeça com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Unidade	150	R\$ 5,17	R\$ 775,50
96	Rosquinha de batata doce	Rosquinha de batata doce; produto elaborado a partir de polvilho azedo, gorduras nobres (coco e/ou palmiste), sal, farinha de batata doce, ovo integral em pó. Sem glúten - Sem lactose - Sem gordura trans. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, Pacote 60 gramas.	Pacote 60 gramas	400	R\$ 10,26	R\$ 4.104,00
97	Sal	Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Apresentar Registro no Ministério de Agricultura. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo 2 meses.	Pacote 1 kg.	150	R\$ 2,74	R\$ 411,00
98	Sagu de mandioca	Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca. Embalagem: pacote plástico atóxico devidamente rotulado nas disposições de	Pacote 500 gramas.	50	R\$ 8,78	R\$ 439,00



		legislação em vigor. Pacote 500 gramas.				
99	Suco integral de uva	Suco de uva integral ou concentrado sem adição de água, sem corantes artificiais, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico. 100% natural. Embalagem: Acondicionada em embalagens longa vida, ou vidro, resistentes, com capacidade de até 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses.	Garrafa 1 litro	300	R\$ 18,78	R\$ 5.634,00
100	Suco natural de laranja	Suco de laranja integral 100% natural, obtido da fruta espremida e pasteurizada. Embalagem: galões de 5 litros, transparentes, rotulados de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 15 dias após a entrega.	Galão de 5 litros	100	R\$ 51,05	R\$ 5.105,00
101	Tapioca	Massa pronta para tapioca 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal. Farinha solta e macia. Embalagem: plástica e resistente, atóxica, com identificação, rótulo, contendo 400 a 500 gramas. Validade de no mínimo 1 mês.	Pacote 500 gramas	120	R\$ 7,59	R\$ 910,80
102	Tâmara desidratada/ seca	Tâmara desidratada sem caroço. O produto devesse ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	10	R\$ 70,37	R\$ 703,70
103	Tempero Chimichuri	Condimento composto de misturas de especiarias: salsinha, tomilho, alho, cebola. Isento de bolores, fungos. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 210 gramas. Data de validade: mínimo de 6 meses da data de fabricação.	Pacote de 210 gramas	60	R\$ 16,86	R\$ 1.011,60
104	Tempero verde	Tempero verde natural, salsa e cebolinha verde. Maços com 200 gramas.	Maço com 200 gramas	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
105	Tomate	Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 80 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.	550	R\$ 9,70	R\$ 5.335,00
106	Tomate cereja	Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: bandejas de 250 gramas.	Bandeja 250 gramas	150	R\$ 8,54	R\$ 1.281,00
107	Urucum	Urucum/ colorífico em pó, com coloração	Pacote	15	R\$ 7,22	R\$ 108,30



	/colorífico	adequada, sem adição de corantes e aditivos químicos, não deve estar embolorado, livre de umidade, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem: Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	500 gramas.			
108	Uva passa escura	Uva passa escura, sem semente. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	40	R\$ 38,77	R\$ 1.550,80
109	Uva passa branca	Uva passa branca, sem semente. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	40	R\$ 43,43	R\$ 1.737,20
110	Uva Itália	Uva Itália. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	150	R\$ 23,22	R\$ 3.483,00
111	Uva Niágara	Uva Niágara roxa/rosada. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem Saco plástico transparente ou caixa.	Kg	500	R\$ 21,35	R\$ 10.675,00
112	Vagem	Vagem. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente.	Kg	25	R\$ 15,64	R\$ 391,00
113	Vinagre branco	Vinagre de álcool. Embalagem: Garrafa plástica de 900 ml. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Embalagem 900 ml.	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
114	Creme de leite	Creme de leite UHT, homogeneizado, 17% de gorduras. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem tetrapack contendo 200 gramas.	Unidade 200 gramas.	240	R\$ 5,17	R\$ 1.240,80
115	Leite condensado	Leite condensado Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em tetrapack, não amassada, não	Unidade 395 gramas	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20



		estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem tetrapack 395 gramas.				
116	Chocolate granulado	Chocolate granulado tipo Confeito. Utilizado para decoração de bolos, tortas e doces em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem 500 gramas.	Pacote 500 gramas.	20	R\$ 17,12	R\$ 342,40
					Total	R\$ 355.839,00

LOTE 02: CARNES

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
117	Bife bovino	Bife bovino: coxão mole, coxão de fora ou patinho fatiado e batido em bifos resfriado. Proveniente de animal abatido sob inspeção veterinária. Embalagem: contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem, fornecedor e validade. Transparente, plástica flexível, atóxica, resistente. Pacotes de 01 kg.	Kg	100	R\$ 38,60	R\$ 3.860,00
118	Carne bovina (Corte Acém)	Carne de boi: corte tipo acém, resfriado. Proveniente de animal abatido sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Embalagem: contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem, fornecedor e validade. Transparente, plástica flexível, atóxica, resistente. Pacotes de 01 kg.	Kg	600	R\$ 38,57	R\$ 23.142,00
119	Carne moída bovina (Acém, Fraldinha)	Músculo moído: corte tipo Acém ou Fraldinha, resfriada e moída. Proveniente de animal abatido sob inspeção veterinária. Sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Embalagem: contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem fornecedor e validade. Transparente, plástica flexível, atóxica, resistente. Pacotes de 1 kg.	Kg	1000	R\$ 36,20	R\$ 36.200,00
120	Carne suína lombo	Carne suína; lombo; em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Prazo de validade: mínimo 90 dias.	Kg	250	R\$ 33,63	R\$ 8.407,50
121	Coxa e sobrecoxa de frango	Cortes de coxa e sobrecoxa de Frango congelada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	kg	400	R\$ 15,16	R\$ 6.064,00
122	Coxinha da asa	Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo	Pacote 800	200	R\$ 18,93	R\$ 3.786,00



		de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente contendo 800 gramas.	gramas.			
123	Coração de frango	Coração de frango congelado. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	kg	80	R\$ 40,83	R\$ 3.266,40
124	Peito de frango	Peito de Frango inteiro com osso congelado. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg	800	R\$ 22,07	R\$ 17.656,00
125	Moela de frango	Moela de frango limpa congelada. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg	60	R\$ 15,80	R\$ 948,00
					Total	R\$ 103.329,90

LOTE 03: PEIXE

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
126	Filé de Truta	Filé de truta com ou sem pele, sem espinhas congelado. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: pacote transparente atóxico, devidamente rotulado conforme legislação vigente, contendo 1 kg.	Kg	200	R\$ 77,07	R\$ 15.414,00
					Total	R\$ 15.414,00

LOTE 04: PRODUTOS PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS DIFERENCIADAS

Nº Item	Item	Descrição /características técnicas	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
127	Adoçante de Stévia	Adoçante de Stévia, aspecto físico líquido. Frasco 80 ml.	Unidade 80 ml	60	R\$ 9,27	R\$ 556,20
128	Adoçante em pó	Adoçante em pó Sucralose para forno e fogão. Ingredientes: Maltodextrina, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame de potássio. Embalagem: pote ou pacote devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente. Pacote ou pote 200 gramas.	Unidade 200 gramas.	02	R\$ 29,22	R\$ 58,44
129	Barra de cereal	Barra de cereal chocolate com morango, chocolate com frutas vermelhas ou chocolate com coco. Ingredientes principais: flocos de cereais e	Unidade 22 gramas.	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00



		aveia, chocolate, açúcar e polpa de frutas. Embalagem individual contendo 22 gramas.				
130	Cookie Zero adição de açúcar	Cookie Zero açúcar, Diet, com ou sem castanha do Pará, sem cobertura. Embalagem devidamente rotulada contendo de 100 a 120 gramas.	Pacote 100 gramas.	30	R\$ 10,88	R\$ 326,40
131	Cookie Zero Glúten e sem lactose	Cookie sem glúten e sem lactose, sabores diversos. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente contendo de 100 a 120 gramas.	Pacote 100 gramas.	60	R\$ 14,33	R\$ 859,80
132	Iogurte sem lactose e Diet	Iogurte com polpa de fruta sem lactose e Diet. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno, devidamente lacradas contendo 850 a 900 gramas. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Garrafa 850 gramas.	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
133	Queijo tipo colonial ou prato sem lactose	Queijo tipo colonial ou prato sem lactose, fatiado. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Pacotes com 150 gramas. Prazo de validade: 15 dias a partir da data de entrega.	Pacote 150 gramas	150	R\$ 16,29	R\$ 2.443,50
134	Leite integral sem lactose	Leite integral sem lactose processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	300	R\$ 8,39	R\$ 2.517,00
135	Leite de coco em pó	Leite de coco em pó puro, sem adição de açúcares. Embalagem: devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 1000 gramas.	Kg	05	R\$ 75,44	R\$ 377,20
136	Macarrão sem glúten	Macarrão parafuso/espaguete sem glúten, elaborado a base de farinha de arroz. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
137	Manteiga sem lactose com sal	Manteiga sem lactose com sal, Produto obtido do creme de leite, padronizado e enzima Lactase. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Potes 200 gramas	40	R\$ 23,28	R\$ 931,20
138	Pão sem glúten	Pão em fatias isento de glúten, lactose, ovo e açúcar. Sabores diversos (batata doce, aipim, cenoura).	Unidade 400 gramas	30	R\$ 23,74	R\$ 712,20



		Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, unidade 400 gramas.				
139	Geleia Diet	Geleia Diet zero açúcar sabor uva, morango ou frutas vermelhas. Embalagem de vidro devidamente rotulada conforme legislação vigente, vidros contendo 250 gramas.	Kg	60	R\$ 37,47	R\$ 2.248,20
					Total	R\$ 14.638,14

LOTE 05: FÓRMULAS

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.	Quant.	Valor unidade	Valor total
140	Fórmula infantil a base de soja	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Lata com 400g - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NANSOY, APTAMIL SOJA 1 E 2.	Lata 400 gramas.	12	R\$ 75,95	R\$ 911,40
141	Fórmula infantil sem lactose	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 800g - Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NAN S.L., APTAMIL SL, Enfamil 0 LAC - TODOS PRODUTOS SEM LACTOSE.	Lata 800 gramas	30	R\$ 152,58	R\$ 4.577,40
142	Formula infantil 6 a 12 meses	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 800g - Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: APTAMIL 2, NESTOGENO 2, NAN 2, MILUPA 2	Lata 800 gramas	100	R\$ 93,94	R\$ 9.394,00
143	Fórmula infantil Hipoalergênica	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA - Lata 400 gramas-formula para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, ARA e DHA, além de nucleotídeos. Exemplo de produtos: APTAMIL PEPTI, ALFARÉ, PREGOMIN PEPTI, NAN ATHÉRA.	Lata 400 gramas	12	R\$ 139,04	R\$ 1.668,48
					Total	R\$ 16.551,28

**LOTE 06: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
144	Bolacha tipo caseira simples	Bolacha tipo caseira sem confeito. Ingredientes principais: farinha de trigo, açúcar, gordura, ovos e leite. Embalagem: pacotes plástico resistentes rotulados com informação nutricional, data de fabricação e validade e demais requisitos da legislação vigente contendo 1 kg.	Kg	200	R\$ 37,97	R\$ 7.594,00
145	Pão Francês	Pão Francês 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: pacotes papel. Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	400	R\$ 15,17	R\$ 6.068,00
146	Pão integral fatiado	Pão tipo Integral, bem acondicionado, assado ao ponto, não deve conter açúcar. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno. No rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade, conforme legislação vigente.	Pacote unidade 400 gramas.	800	R\$ 14,33	R\$ 11.464,00
147	Pão de batata tipo caseiro fatiado	Pão de batata tipo caseiro fatiado. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento, leite opcional, não deve conter açúcar. Pesem em média 500 gramas. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional, conforme legislação vigente.	Pacote unidade 500 gramas.	600	R\$ 12,67	R\$ 7.602,00
148	Pão de batata pequeno	Pão de batata pequeno. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento, leite opcional, não deve conter açúcar. Pesem em média 50 gramas. Embalagem: pacotes papel. Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
149	Rosca de polvilho	Rosca de polvilho com aproximadamente 500 gramas, deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Produzida no mesmo dia da entrega.	Unidade 500 gramas.	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
150	Rosquinha de vento/ voadeira salgada	Rosquinha de vento deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura, livre de corantes e conservantes. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente, rotulada conforme legislação vigente, bem lacrada para preservar a crocância. Validade mínima de 15 dias.	Pacote 150 gramas.	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
151	Sanduíche	Sanduíche pronto contendo os seguintes ingredientes: pão Francês, queijo, presunto, tomate. Embalados individualmente em pacotes de papel ou papel filme.	Unidade	400	R\$ 5,67	R\$ 2.268,00
152	Cuca	Cuca massa crescida de diversos sabores (creme, abacaxi, coco e simples). Embaladas	Kg	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00



		em formas descartáveis aluminizadas. Produzida no mesmo dia da entrega.					
						Total	R\$ 55.416,00

7.2 O custo foi apurado a partir de mapa de preço constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, conforme o caso e disponibilidade, atendendo o art. 57 e 58 do Decreto Municipal 012/2024 e IN 65/2021, art. 3º e art. 5º, inciso I e IV.

7.3 Será vencedora a proposta de menor preço por LOTE, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidas neste termo.

7.4 Na proposta de preço deve estar incluso todas as despesas fixas e variáveis e custos relacionados ao atendimento do objeto da licitação.

8. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01 – ALIMENTAÇÃO GERAL

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.
01	Abacate	Abacate, Frutos firmes de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
02	Abacaxi	Abacaxi Pérola, Maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, pesando de 1,0 a 1,5 kg. Embalagem Saco plástico transparente ou caixa	Unidade
03	Alface	Alface crespa, lisa ou americana. Folhas saudáveis, limpas e bem conservadas. Embalagem: Saco plástico transparente.	Unidade
04	Azeite de Oliva	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5%, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem: Frasco de vidro escuro com 500ml.	Und.
05	Abóbora/Moranga Kabotiá	Moranga kabotiá, grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
06	Açúcar refinado	Açúcar branco refinado, acondicionado em embalagem plástica lacrados, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Embalagem: pacote de 5 kg. Prazo de validade: Mínimo 5 meses.	Pacote de 5 kg.
07	Açúcar demerara	Açúcar cristal bruto tipo demerara. Embalagem: Pacote plástico resistente, rotulado conforme legislação vigente contendo 1 kg.	kg
08	Alho	Alho tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros e saudáveis. Embalagem: Saco plástico transparente com 1 kg.	Kg.
09	Amido de milho	Amido de milho Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os	Caixa 500 gramas.



		dedos. Embalagem: Saco de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	
10	Amendoim	Amendoim descascado, pacote de 400 a 500g, com selo ABICAB e data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: pacote 500 gramas.	Pacote 500 gramas.
11	Arroz parboilizado	Arroz, parboilizado/amarelo, Beneficiado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, rotulados conforme legislação vigente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote de 5 kg.
12	Arroz branco	Arroz branco, Polido, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, rotulado conforme legislação vigente, Pct 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote de 5 kg.
13	Arroz integral	Arroz tipo integral. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente rotulado conforma legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote de 1 kg.
14	Aveia em Flocos Finos	Aveia em flocos finos. Embalagem: Saco de polietileno transparente acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500gr. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote ou caixa 500 gramas.
15	Banana branca	Banana branca devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.
16	Banana Caturra	Banana Caturra devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
17	Banana desidratada	Banana seca/desidratada sem adição de açúcar. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Pacote 1 Kg
18	Banha suína	Banha de Porco ou Gordura suína. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem: Pacote ou pote plástico de 1 kg. Validade mínima de 30 dias.	Pacote ou pote Kg
19	Beterraba	Beterraba deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições. Embalagem: Saco plástico transparente.	Kg.
20	Batata inglesa	Batata Inglesa Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 80 e 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de malha ou caixa.	Kg.
21	Batata doce	Batata doce branca ou roxa lavada. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg



22	Biscoito doce (sabor leite)	Biscoito doce sabor leite, produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Embalagem: Dupla proteção em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 700 a 740 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote 740 gramas.
23	Bolacha água e sal	Bolacha água e sal, crocante, inteira, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura, água e sal. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 700 a 740 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote 700/740 gramas.
24	Biscoito salgado integral com 6 sachês	Biscoito salgado integral, crocante, mínimo 30% de grãos integrais. Embalagem: pacote atóxico contendo 6 embalagens individuais com aproximadamente 24 gramas cada. Pacote 144 gramas. Prazo mínimo de validade: 3 meses.	Pacotes 144 gramas.
25	Biscoito salgado integral	Biscoito salgado integral, crocante, com no mínimo 50% de grãos integrais. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 400 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote 400 gramas.
26	Biscoito de arroz	Biscoito de arroz integral. Ingredientes, arroz, água e sal; isento de Glúten. Embalagem: atóxica, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, Pacote 150 gramas.	Pacote 150 gramas
27	Brócolis Chinês	Brócolis Chinês limpo e tenro, com coloração característica do vegetal (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados, talos sem podridão, sem amarelados e cultivar bem desenvolvida. Embalagem que não provoque alteração no produto.	Unidade
28	Café em pó	Café torrado e moído tradicional, forte, torra clássica 3, sem glúten e sem gordura saturada. Possuir selo de pureza ABIC. Embalagem: aluminizada a vácuo acondicionada ou não em caixa de papel contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas.
29	Café solúvel	Café solúvel, com selo de pureza "ABIC". Embalagem: Vidros com sistema de fechamento constituído por selo flexível colado a frio e tampa plástica, sem danificações de qualquer natureza, com capacidade mínima de 200 g. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Vidro 200 gramas.
30	Canela em pó	Canela em pó. Embalagem: tubo ou saco plástico contendo de 35 g. Validade mínima: 06 meses.	Und. 35 gramas.
31	Cacau em pó 100%	Cacau em pó 100%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unidade 200 gramas.
32	Cacau em pó 50%	Cacau em pó solúvel 50%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unidade 200 gramas.
33	Cebola – Cabeça	Cebola de cabeça pesando entre 60 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.
34	Chá – Sabores diversos	Chá seco, acondicionado em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas. Embalagem: caixas com 10 saches de aproximadamente 10 gramas cada, deverá trazer devidamente os dados de identificação.	Caixa com 10 sachês.
35	Chuchu	Chuchu, produto de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, te, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
36	Cenoura	Cenoura, produto sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa.	Kg.



		Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	
37	Couve flor	Couve Flor, limpo e tenro, com coloração característica do vegetal (branco levemente amarelado), com predominância de botões fechados, talos sem podridão, cultivar bem desenvolvida. Embalagem que não provoque alteração no produto e não transmita odor ou sabor ao mesmo.	Und.
38	Damasco seco	Damasco Turco seco/desidratado. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg
39	Doce de leite	Doce de leite em pasta industrializado, inspecionado. Embalagem: de material atóxico, constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pote de 1 kg. Validade mínima de 2 meses.	Pote 1 kg.
40	Doce de frutas	Doce de frutas cremoso sabores diversos (banana, morango, uva ou goiaba). Embalagem: Pote plástico devidamente lacrado, transparente, resistente e rotulado conforme legislação vigente. Pote 1 kg. Validade mínima de 2 meses.	Pote 1 kg.
41	Extrato de tomate	Extrato de tomate simples concentrado contendo, Tomate, sal e açúcar. Embalagem: sachê 1020gr. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Und. 1020g gramas.
42	Farinha de Mandioca	Farinha seca; Subgrupo: extra-fina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e impurezas. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados e rotulados conforme legislação vigente. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	Pacote 1 kg.
43	Farinha de trigo Especial	Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, ou de papel branco, Contendo 5 kg. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 5 kg.
44	Farinha de trigo Integral	Farinha de trigo integral fina, obtida através do trigo na sua forma integral, sem extrair a parte externa do grão que contém o farelo e o germe. Embalagem: Pacote de papel devidamente identificado, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg.
45	Farinha de rosca	Farinha de Rosca, obtida pela moagem de pães torrados. Embalagem: plástica transparente, rotulada conforme legislação vigente. Pacotes com 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 2 meses.	Pacote 500 gramas
46	Farinha de arroz	Farinha de arroz, produto obtido a partir da moagem do arroz. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Pacote 1 Kg
47	Feijão vermelho – tipo 1	Feijão vermelho Tipo I, cor avermelhada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg
48	Feijão preto – tipo 1	Feijão preto Tipo I, de cor preta, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg
49	Feijão carioca – tipo 1	Feijão carioca tipo 1, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg
50	Fermento Biológico	Fermento Seco, 100% natural. Embalagem: Embalado a vácuo, com capacidade para 500 g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas.



51	Fermento em pó	Fermento em pó Químico. Embalagem: Pote plástico resistente, devidamente identificado com capacidade para 250g. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pote 250 gramas.
52	Fubá	Fubá, farinha produzida a partir da moagem e processamento do milho. Embalagem: resistente, transparente selada, Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote 1 kg.
53	Goiaba vermelha	Goiaba vermelha, deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Maduras, de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.
54	Granola integral Sem açúcar	Granola tradicional sem açúcar e sem adoçantes contendo aveia, uva passas, flocos de milho e arroz, canela. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg.	Pacote 1 kg
55	Gergelim branco	Gergelim branco torrado com pele. Embalagem: plástica resistente selada, rotulada conforme legislação vigente contendo 1 kg.	Pacote 1 kg
56	Iogurte	Iogurte com polpa de fruta. Embalagem: acondicionado em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes contendo 850 a 900 gramas aproximadamente, devidamente lacrados e rotulados. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Garrafa/ pacote 850 gramas.
57	Iogurte Natural	Iogurte natural integral cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes contendo 850 a 900 gramas aproximadamente, devidamente lacrados e rotulados. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unidade 900 gramas.
58	Laranja Pêra	Laranja Pera, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.
59	Laranja Lima	Laranja Lima, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
60	Laranja Tangerina	Laranja tipo tangerina, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
61	Leite de vaca integral longa vida	Leite integral processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro
62	Leite em pó integral	Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata 380 gramas.	Lata 380 gramas.
63	Lentilha	Lentilha Tipo I, de cor esverdeada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 400 a 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas.
64	Louro em folhas	Louro em folhas seco deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação	Pacote de 20 gramas.



		vigente. Pacote 20 gramas.	
65	Maçã Fuji	Maçã Fuji, pesando aproximadamente 100 gramas, Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.
66	Macarrão tipo caseiro	Macarrão tipo caseiro contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg.
67	Macarrão tipo cabelo de anjo	Macarrão tipo cabelo de anjo ou letrinhas, Contendo farinha de trigo especial e ovos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 g. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas.
68	Macarrão tipo letrinhas	Macarrão com ovos tipo letrinhas/alfabeto contendo farinha de trigo especial e ovos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas.
69	Macarrão tipo parafuso	Macarrão tipo parafuso contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas
70	Macarrão tipo espaguete Integral	Macarrão tipo Espaguete de farinha de trigo integral. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	Pacote 500 gramas.
71	Mamão Formosa	Mamão formosa, fruta de tamanho médio, pesando entre 800 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.
72	Manga Palmer	Manga Palmer, apresentar tamanho médio. Apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.
73	Manteiga com sal	Manteiga com sal, Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, com sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 200 gramas.
74	Manteiga sem sal	Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, sem sal. Embalagem: blocos/pacotes devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 500 gramas. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 500 gramas.
75	Margarina Vegetal	Margarina com sal cremosa com sal de 1º qualidade, sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmões e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 500 gramas.
76	Mel de abelhas	Mel de abelha, o produto não poderá ser acrescido de corantes, aromatizantes,	Pote 450



		espassantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem vidro com tampa metálica contendo 450 gramas, informações de data da fabricação e/ou validade e demais informações conforme legislação vigente, selo inspeção SIM, SIE ou SIF.	gramas.
77	Melancia	Melancia, fruto redondo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta. Não necessita de embalagem.	Kg.
78	Melão	Melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Não necessita de embalagem.	Kg.
79	Milho verde	Milho verde espiga com ou sem palha, espigas de 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Espiga
80	Morango	Morango de boa qualidade fresco, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência, nem partes podres ou amolecidas. Embalagem: bandejas com 1 kg.	Kg
81	Nata	Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: Pote plástico atóxico, resistente, rotulado conforme legislação vigente. Potes 300 gramas. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Pote 300 gramas.
82	Óleo de soja	Óleo de soja 100% natural. Embalagem: garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Embalagem 900 ml.
83	Óleo de girassol	Óleo vegetal de girassol 100% natural. Embalagem: garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Embalagem 900 ml.
84	Orégano	Orégano seco, Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 100 gramas. Data de validade: mínimo de 3 meses da data de fabricação.	Pacotes de 100 gramas.
85	Ovos tipo caipira	Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve Ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Descartável, bandeja com capacidade para 2 ½ dúzias e meia, ou uma dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 15 dias.	Dúzia.
86	Pasta de amendoim	Pasta de amendoim 100% integral, sem adição de açúcar, potes 500 gramas.	Pote 500 gramas.
87	Pepino	Deverão ser de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem: Saco plástico transparente.	Kg.
88	Pera	Pera tipo Willians de primeira. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, deve estar madura, não apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio. Pesar em média 110 gramas cada unidade. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
89	Pêssego	Pêssego branco ou amarelo. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, deve estar maduro e não apresentar danos físicos quanto ao manuseio e transporte. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
90	Pipoca	Pipoca classe amarela tipo I, grupo duro isenta de matérias estranhas e impurezas. Apresentar certificado do ministério de agricultura. Embalagem: sacos de polietileno, transparente, atóxicos com 400 a 500 gramas, devidamente identificados.	Pacote de 500 gramas.



		Data de validade: mínimo de 6 meses.	
91	Polvilho azedo	Polvilho a base do processamento da mandioca. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Prazo de validade: mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg.
92	Polvilho doce	Produto amiláceo feito a base de mandioca. Isento de materiais terrosos ou demais corpos estranhos, que possa comprometer a qualidade do produto. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 3 meses.	Pacote de 500 gramas.
93	Kiwi	Kiwi de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
94	Queijo tipo colonial fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. Embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Kg.
95	Repolho verde	Repolho verde de cabeça com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Unidade
96	Rosquinha de batata doce	Rosquinha de batata doce; produto elaborado a partir de polvilho azedo, gorduras nobres (coco e/ou palmiste), sal, farinha de batata doce, ovo integral em pó. Sem glúten - Sem lactose - Sem gordura trans. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, Pacote 60 gramas.	Pacote 60 gramas
97	Sal	Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Apresentar Registro no Ministério de Agricultura. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo 2 meses.	Pacote 1 kg.
98	Sagu de mandioca	Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca. Embalagem: pacote plástico atóxico devidamente rotulado nas disposições de legislação em vigor. Pacote 500 gramas.	Pacote 500 gramas.
99	Suco integral de uva	Suco de uva integral ou concentrado sem adição de água, sem corantes artificiais, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico. 100% natural. Embalagem: Acondicionada em embalagens longa vida, ou vidro, resistentes, com capacidade de até 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses.	Garrafa 1 litro
100	Suco natural de laranja	Suco de laranja integral 100% natural, obtido da fruta espremida e pasteurizada. Embalagem: galões de 5 litros, transparentes, rotulados de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 15 dias após a entrega.	Galão de 5 litros
101	Tapioca	Massa pronta para tapioca 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal. Farinha solta e macia. Embalagem: plástica e resistente, atóxica, com identificação, rótulo, contendo 400 a 500 gramas. Validade de no mínimo 1 mês.	Pacote 500 gramas
102	Tâmara desidratada/ seca	Tâmara desidratada sem caroço. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg
103	Tempero Chimichuri	Condimento composto de misturas de especiarias: salsinha, tomilho, alho, cebola. Isento de bolores, fungos. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 210 gramas. Data de validade: mínimo de 6 meses da data de fabricação.	Pacote de 210 gramas
104	Tempero verde	Tempero verde natural, salsa e cebolinha verde. Maços com 200 gramas.	Maço com 200 gramas
105	Tomate	Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo	Kg.



		especial, pesando de 80 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	
106	Tomate cereja	Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: bandejas de 250 gramas.	Bandeja 250 gramas
107	Urucum /colorífico	Urucum/ colorífico em pó, com coloração adequada, sem adição de corantes e aditivos químicos, não deve estar embolorado, livre de umidade, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem: Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas.
108	Uva passa escura	Uva passa escura, sem semente. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg
109	Uva passa branca	Uva passa branca, sem semente. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg
110	Uva Itália	Uva Itália. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
111	Uva Niágara	Uva Niágara roxa/rosada. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem Saco plástico transparente ou caixa.	Kg
112	Vagem	Vagem. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente.	Kg
113	Vinagre branco	Vinagre de álcool. Embalagem: Garrafa plástica de 900 ml. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Embalagem 900 ml.
114	Creme de leite	Creme de leite UHT, homogeneizado, 17% de gorduras. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem tetrapack contendo 200 gramas.	Unidade 200 gramas.
115	Leite condensado	Leite condensado Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem tetrapack 395 gramas.	Unidade 395 gramas
116	Chocolate granulado	Chocolate granulado tipo Confeito. Utilizado para decoração de bolos, tortas e doces em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem 500 gramas.	Pacote 500 gramas.

**LOTE 02: CARNES**

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.
117	Bife bovino	Bife bovino: coxão mole, coxão de fora ou patinho fatiado e batido em bifés resfriado. Proveniente de animal abatido sob inspeção veterinária. Embalagem: contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem, fornecedor e validade. Transparente, plástica flexível, atóxica, resistente. Pacotes de 01 kg.	Kg
118	Carne bovina (Corte Acém)	Carne de boi: corte tipo acém, resfriado. Proveniente de animal abatido sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Embalagem: contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem, fornecedor e validade. Transparente, plástica flexível, atóxica, resistente. Pacotes de 01 kg.	Kg
119	Carne moída bovina (Acém, Fraldinha)	Músculo moído: corte tipo Acém ou Fraldinha, resfriada e moída. Proveniente de animal abatido sob inspeção veterinária. Sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Embalagem: contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem fornecedor e validade. Transparente, plástica flexível, atóxica, resistente. Pacotes de 1 kg.	Kg
120	Carne suína lombo	Carne suína; lombo; em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Prazo de validade: mínimo 90 dias.	Kg
121	Coxa e sobrecoxa de frango	Cortes de coxa e sobrecoxa de Frango congelada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	kg
122	Coxinha da asa	Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente contendo 800 gramas.	Pacote 800 gramas.
123	Coração de frango	Coração de frango congelado. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	kg
124	Peito de frango	Peito de Frango inteiro com osso congelado. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg
125	Moela de frango	Moela de frango limpa congelada. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg

LOTE 03: PEIXE

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.
126	Filé de Truta	Filé de truta com ou sem pele, sem espinhas congelado. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: pacote transparente atóxico, devidamente rotulado conforme legislação vigente, contendo 1 kg.	Kg

**LOTE 04: PRODUTOS PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS DIFERENCIADAS**

Nº Item	Item	Descrição /características técnicas	Unid.
127	Adoçante de Stévia	Adoçante de Stévia, aspecto físico líquido. Frasco 80 ml.	Unidade 80 ml
128	Adoçante em pó	Adoçante em pó Sucralose para forno e fogão. Ingredientes: Maltodextrina, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame de potássio. Embalagem: pote ou pacote devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente. Pacote ou pote 200 gramas.	Unidade 200 gramas.
129	Barra de cereal	Barra de cereal chocolate com morango, chocolate com frutas vermelhas ou chocolate com coco. Ingredientes principais: flocos de cereais e aveia, chocolate, açúcar e polpa de frutas. Embalagem individual contendo 22 gramas.	Unidade 22 gramas.
130	Cookie Zero adição de açúcar	Cookie Zero açúcar, Diet, com ou sem castanha do Pará, sem cobertura. Embalagem devidamente rotulada contendo de 100 a 120 gramas.	Pacote 100 gramas.
131	Cookie Zero Glúten e sem lactose	Cookie sem glúten e sem lactose, sabores diversos. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente contendo de 100 a 120 gramas.	Pacote 100 gramas.
132	Iogurte sem lactose e Diet	Iogurte com polpa de fruta sem lactose e Diet. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno, devidamente lacradas contendo 850 a 900 gramas. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Garrafa 850 gramas.
133	Queijo tipo colonial ou prato sem lactose	Queijo tipo colonial ou prato sem lactose, fatiado. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Pacotes com 150 gramas. Prazo de validade: 15 dias a partir da data de entrega.	Pacote 150 gramas
134	Leite integral sem lactose	Leite integral sem lactose processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro
135	Leite de coco em pó	Leite de coco em pó puro, sem adição de açúcares. Embalagem: devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 1000 gramas.	Kg
136	Macarrão sem glúten	Macarrão parafuso/espaguete sem glúten, elaborado a base de farinha de arroz. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas
137	Manteiga sem lactose com sal	Manteiga sem lactose com sal, Produto obtido do creme de leite, padronizado e enzima Lactase. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Potes 200 gramas
138	Pão sem glúten	Pão em fatias isento de glúten, lactose, ovo e açúcar. Sabores diversos (batata doce, aipim, cenoura). Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, unidade 400 gramas.	Unidade 400 gramas
139	Geleia Diet	Geleia Diet zero açúcar sabor uva, morango ou frutas vermelhas. Embalagem de vidro devidamente rotulada conforme legislação vigente, vidros contendo 250 gramas.	Kg

**LOTE 05: FÓRMULAS**

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.
140	Fórmula infantil a base de soja	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Lata com 400g - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NAN SOY, APTAMIL SOJA 1 E 2.	Lata 400 gramas.
141	Fórmula infantil sem lactose	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 800g - Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NAN S.L., APTAMIL SL, Enfamil 0 LAC - TODOS PRODUTOS SEM LACTOSE .	Lata 800 gramas
142	Formula infantil 6 a 12 meses	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 800g - Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: APTAMIL 2, NESTOGENO 2, NAN 2, MILUPA 2	Lata 800 gramas
143	Fórmula infantil Hipoalergênica	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA - Lata 400 gramas- formula para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, ARA e DHA, além de nucleotídeos. Exemplo de produtos: APTAMIL PEPTI, ALFARÉ, PREGOMIN PEPTI, NAN ATHÉRA.	Lata 400 gramas

LOTE 06 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.
144	Bolacha tipo caseira simples	Bolacha tipo caseira sem confeito. Ingredientes principais: farinha de trigo, açúcar, gordura, ovos e leite. Embalagem: pacotes plástico resistentes rotulados com informação nutricional, data de fabricação e validade e demais requisitos da legislação vigente contendo 1 kg.	Kg
145	Pão Francês	Pão Francês 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: pacotes papel. Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg
146	Pão integral fatiado	Pão tipo Integral, bem acondicionado, assado ao ponto, não deve conter açúcar. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno. No rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade, conforme legislação vigente.	Pacote unidade 400 gramas.
147	Pão de batata tipo caseiro fatiado	Pão de batata tipo caseiro fatiado. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento, leite opcional, não deve conter açúcar. Pesem em média 500 gramas. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional, conforme legislação vigente.	Pacote unidade 500 gramas.
148	Pão de batata pequeno	Pão de batata pequeno. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento, leite opcional, não deve conter açúcar. Pesem em média 50 gramas. Embalagem: pacotes papel. Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg
149	Rosca de polvilho	Rosca de polvilho com aproximadamente 500 gramas, deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Produzida no mesmo dia da entrega.	Unidade 500 gramas.



150	Rosquinha de vento/ voadeira salgada	Rosquinha de vento deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura, livre de corantes e conservantes. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente, rotulada conforme legislação vigente, bem lacrada para preservar a crocância. Validade mínima de 15 dias.	Pacote 150 gramas.
151	Sanduiche	Sanduiche pronto contendo os seguintes ingredientes: pão Francês, queijo, presunto, tomate. Embalados individualmente em pacotes de papel ou papel filme.	Unidade
152	Cuca	Cuca massa crescida de diversos sabores (creme, abacaxi, coco e simples). Embaladas em formas descartáveis aluminizadas. Produzida no mesmo dia da entrega.	Kg

9. DA VIGENCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

O Contrato resultante deste processo de contratação terá vigência de 12 (dose) meses. Podendo ser prorrogado por igual período, desde que ainda mais vantajoso o preço. De acordo com art. 105 e art.107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

10. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, deverá ser designado fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal.

10.1 - Será designado como gestor do Contrato a Sr. Fernando Luiz Coelho Medeiros, matricula 1484.

10.2 - Será designado como responsável administrativo pela fiscalização da execução da entrega dos serviços, objeto deste contrato, a servidor. XXXXX Matricula XXXXXX, a qual competem o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

10.2.1 - Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos equipamentos e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

10.2.2 - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

10.2.3 - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;



10.2.4 - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

10.2.5 - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

10.2.6 - Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

10.2.7 - Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

10.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4 - Qualquer comunicação ou notificação do contratante à contratada deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do seu recebimento, submetendo-se, a contratada, às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação, deverá ser feito pela Administração em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária em conta corrente de titularidade do contratado, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal e aprovação da qualidade do serviço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, relatório dos serviços executados.

11.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na habilitação.

11.3 Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da constituição da República, o Município irá aplicar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e também a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme disposto no Decreto Municipal 40/2023 que adota as leis e Instrução acima mencionadas no âmbito das contratações municipais.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

11.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou



inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DOS CRITERIO DE REAJUSTE

12.1 Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis, salvo se houver desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

13.1.1 inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 0,5 % (Zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (Trinta) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10 % (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;

13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 155 ao art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

13.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

13.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.5.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas recorrentes a aquisição fica dotada nas seguintes:

2.032.3.3.90

2.033.3.3.90

2.036.3.3.90

15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133 de 2021, demais normas de licitações e contratos e, subsidiariamente segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

Rogério Meyer
Secretario da Educação, Cultura e Esporte

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024****ANEXO II****PROPOSTA DE PREÇOS
(modelo)****1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone/Fax: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS**LOTE 01 – ALIMENTAÇÃO GERAL**

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Abacate	Abacate, Frutos firmes de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		100		
02	Abacaxi	Abacaxi Pérola, Maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, pesando de 1,0 a 1,5 kg. Embalagem Saco plástico transparente ou caixa	Unidade		550		
03	Alface	Alface crespa, lisa ou americana. Folhas saudias, limpas e bem conservadas. Embalagem: Saco plástico transparente.	Unidade		200		
04	Azeite de Oliva	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5%, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem: Frasco de vidro escuro com 500ml.	Und.		25		
05	Abóbora/ Moranga Kabotiá	Moranga kabotiá, grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		200		
06	Açúcar refinado	Açúcar branco refinado, acondicionado em embalagem plástica lacrados, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	Pacote de 5 kg.		80		



		Embalagem: pacote de 5 kg. Prazo de validade: Mínimo 5 meses.					
07	Açúcar demerara	Açúcar cristal bruto tipo demerara. Embalagem: Pacote plástico resistente, rotulado conforme legislação vigente contendo 1 kg.	kg		80		
08	Alho	Alho tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros e sadios. Embalagem: Saco plástico transparente com 1 kg.	Kg.		60		
09	Amido de milho	Amido de milho Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: Saco de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Caixa 500 gramas.		10		
10	Amendoim	Amendoim descascado, pacote de 400 a 500g, com selo ABICAB e data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: pacote 500 gramas.	Pacote 500 gramas.		50		
11	Arroz parboilizado	Arroz, parboilizado/amarelo, Beneficiado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, rotulados conforme legislação vigente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote de 5 kg.		200		
12	Arroz branco	Arroz branco, Polido, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, rotulado conforme legislação vigente, Pct 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote de 5 kg.		35		
13	Arroz integral	Arroz tipo integral. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente rotulado conforma legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote de 1 kg.		100		
14	Aveia em Flocos Finos	Aveia em flocos finos. Embalagem: Saco de polietileno transparente acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500gr. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote ou caixa 500 gramas.		80		
15	Banana branca	Banana branca devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.		1900		
16	Banana Caturra	Banana Caturra devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente	Kg		600		



		desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.					
17	Banana desidratada	Banana seca/desidratada sem adição de açúcar. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Pacote 1 Kg		50		
18	Banha suína	Banha de Porco ou Gordura suína. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem: Pacote ou pote plástico de 1 kg. Validade mínima de 30 dias.	Pacote ou pote Kg		35		
19	Beterraba	Beterraba deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições. Embalagem: Saco plástico transparente.	Kg.		150		
20	Batata inglesa	Batata Inglesa Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 80 e 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de malha ou caixa.	Kg.		1200		
21	Batata doce	Batata doce branca ou roxa lavada. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		250		
22	Biscoito doce (sabor leite)	Biscoito doce sabor leite, produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Embalagem: Dupla proteção em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 700 a 740 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote 740 gramas.		200		
23	Bolacha água e sal	Bolacha água e sal, crocante, inteira, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura, água e sal. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 700 a 740 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote 700/740 gramas.		200		
24	Biscoito salgado integral com 6 sachês	Biscoito salgado integral, crocante, mínimo 30% de grãos integrais. Embalagem: pacote atóxico contendo 6 embalagens individuais com aproximadamente 24 gramas cada. Pacote 144 gramas. Prazo mínimo de validade: 3 meses.	Pacotes 144 gramas.		120		
25	Biscoito	Biscoito salgado integral, crocante, com no mínimo	Pacote		300		



	salgado integral	50% de grãos integrais. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 400 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	400 gramas.				
26	Biscoito de arroz	Biscoito de arroz integral. Ingredientes, arroz, água e sal; isento de Glúten. Embalagem: atóxica, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, Pacote 150 gramas.	Pacote 150 gramas		80		
27	Brócolis Chinês	Brócolis Chinês limpo e tenro, com coloração característica do vegetal (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados, talos sem podridão, sem amarelados e cultivar bem desenvolvida. Embalagem que não provoque alteração no produto.	Unidade		700		
28	Café em pó	Café torrado e moído tradicional, forte, torra clássica 3, sem glúten e sem gordura saturada. Possuir selo de pureza ABIC. Embalagem: aluminizada a vácuo acondicionada ou não em caixa de papel contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas.		250		
29	Café solúvel	Café solúvel, com selo de pureza "ABIC". Embalagem: Vidros com sistema de fechamento constituído por selo flexível colado a frio e tampa plástica, sem danificações de qualquer natureza, com capacidade mínima de 200 g. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Vidro 200 gramas.		120		
30	Canela em pó	Canela em pó. Embalagem: tubo ou saco plástico contendo de 35 g. Validade mínima: 06 meses.	Und. 35 gramas.		15		
31	Cacau em pó 100%	Cacau em pó 100%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unidade 200 gramas.		30		
32	Cacau em pó 50%	Cacau em pó solúvel 50%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unidade 200 gramas.		50		
33	Cebola – Cabeça	Cebola de cabeça pesando entre 60 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.		400		
34	Chá – Sabores diversos	Chá seco, acondicionado em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas. Embalagem: caixas com 10 saches de aproximadamente 10 gramas cada, deverá trazer devidamente os dados de identificação.	Caixa com 10 sachês.		180		
35	Chuchu	Chuchu, produto de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, te, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		180		
36	Cenoura	Cenoura, produto sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.		300		



37	Couve flor	Couve Flor, limpo e tenro, com coloração característica do vegetal (branco levemente amarelado), com predominância de botões fechados, talos sem podridão, cultivar bem desenvolvida. Embalagem que não provoque alteração no produto e não transmita odor ou sabor ao mesmo.	Und.	250		
38	Damasco seco	Damasco Turco seco/desidratado. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg	15		
39	Doce de leite	Doce de leite em pasta industrializado, inspecionado. Embalagem: de material atóxico, constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pote de 1 kg. Validade mínima de 2 meses.	Pote 1 kg.	40		
40	Doce de frutas	Doce de frutas cremoso sabores diversos (banana, morango, uva ou goiaba). Embalagem: Pote plástico devidamente lacrado, transparente, resistente e rotulado conforme legislação vigente. Pote 1 kg. Validade mínima de 2 meses.	Pote 1 kg.	70		
41	Extrato de tomate	Extrato de tomate simples concentrado contendo, Tomate, sal e açúcar. Embalagem: sachê 1020gr. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Und. 1020g gramas.	300		
42	Farinha de Mandioca	Farinha seca; Subgrupo: extra-fina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e impurezas. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados e rotulados conforme legislação vigente. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	Pacote 1 kg.	130		
43	Farinha de trigo Especial	Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, ou de papel branco, contendo 5 kg. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 5 kg.	120		
44	Farinha de trigo Integral	Farinha de trigo integral fina, obtida através do trigo na sua forma integral, sem extrair a parte externa do grão que contém o farelo e o germe. Embalagem: Pacote de papel devidamente identificado, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg.	50		
45	Farinha de rosca	Farinha de Rosca, obtida pela moagem de pães torrados. Embalagem: plástica transparente, rotulada conforme legislação vigente. Pacotes com 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 2 meses.	Pacote 500 gramas	35		
46	Farinha de arroz	Farinha de arroz, produto obtido a partir da moagem do arroz. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Pacote 1 Kg	10		
47	Feijão vermelho - tipo 1	Feijão vermelho Tipo I, cor avermelhada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo	Pacote 1kg	180		



		de 6 meses.					
48	Feijão preto – tipo 1	Feijão preto Tipo I, de cor preta, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg		250		
49	Feijão carioca – tipo 1	Feijão carioca tipo 1, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1kg		120		
50	Fermento Biológico	Fermento Seco, 100% natural. Embalagem: Embalado a vácuo, com capacidade para 500 g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas.		05		
51	Fermento em pó	Fermento em pó Químico. Embalagem: Pote plástico resistente, devidamente identificado com capacidade para 250g. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pote 250 gramas.		130		
52	Fubá	Fubá, farinha produzida a partir da moagem e processamento do milho. Embalagem: resistente, transparente selada, Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 3 meses.	Pacote 1 kg.		100		
53	Goiaba vermelha	Goiaba vermelha, deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Maduras, de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.		300		
54	Granola integral Sem açúcar	Granola tradicional sem açúcar e sem adoçantes contendo aveia, uva passas, flocos de milho e arroz, canela. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg.	Pacote 1 kg		80		
55	Gergelim branco	Gergelim branco torrado com pele. Embalagem: plástica resistente selada, rotulada conforme legislação vigente contendo 1 kg.	Pacote 1 kg		10		
56	Iogurte	Iogurte com polpa de fruta. Embalagem: acondicionado em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes contendo 850 a 900 gramas aproximadamente, devidamente lacrados e rotulados. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Garrafa/ pacote 850 gramas.		1000		
57	Iogurte Natural	Iogurte natural integral cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes contendo 850 a 900 gramas aproximadamente, devidamente lacrados e rotulados. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unidade 900 gramas.		80		



58	Laranja Pera	Laranja Pera, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.		400		
59	Laranja Lima	Laranja Lima, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		300		
60	Laranja Tangerina	Laranja tipo tangerina, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		500		
61	Leite de vaca integral longa vida	Leite integral processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro		2800		
62	Leite em pó integral	Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata 380 gramas.	Lata 380 gramas.		50		
63	Lentilha	Lentilha Tipo I, de cor esverdeada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 400 a 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas.		100		
64	Louro em folhas	Louro em folhas seco deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 20 gramas.	Pacote de 20 gramas.		120		
65	Maçã Fuji	Maçã Fuji, pesando aproximadamente 100 gramas, Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.		1000		
66	Macarrão tipo caseiro	Macarrão tipo caseiro contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente,	Pacote 1 kg.		200		



		pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.					
67	Macarrão tipo cabelo de anjo	Macarrão tipo cabelo de anjo ou letrinhas, Contendo farinha de trigo especial e ovos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 g. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas.		100		
68	Macarrão tipo letrinhas	Macarrão com ovos tipo letrinhas/alfabeto contendo farinha de trigo especial e ovos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas.		50		
69	Macarrão tipo parafuso	Macarrão tipo parafuso contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas		350		
70	Macarrão tipo espaguete Integral	Macarrão tipo Espaguete de farinha de trigo integral. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	Pacote 500 gramas.		300		
71	Mamão Formosa	Mamão formosa, fruta de tamanho médio, pesando entre 800 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.		500		
72	Manga Palmer	Manga Palmer, apresentar tamanho médio. Apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg.		1000		
73	Manteiga com sal	Manteiga com sal, Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, com sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 200 gramas.		100		
74	Manteiga sem sal	Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, sem sal. Embalagem: blocos/pacotes devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 500 gramas. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Pote 500 gramas.		100		
75	Margarina	Margarina com sal cremosa com sal de 1º qualidade,	Pote 500		20		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

	Vegetal	sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. Data de validade: Mínimo 30 dias.	gramas.				
76	Mel de abelhas	Mel de abelha, o produto não poderá ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem vidro com tampa metálica contendo 450 gramas, informações de data da fabricação e/ou validade e demais informações conforme legislação vigente, selo inspeção SIM, SIE ou SIF.	Pote 450 gramas.		20		
77	Melancia	Melancia, fruto redondo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta. Não necessita de embalagem.	Kg.		2000		
78	Melão	Melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Não necessita de embalagem.	Kg.		300		
79	Milho verde	Milho verde espiga com ou sem palha, espigas de 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Espiga		2000		
80	Morango	Morango de boa qualidade fresco, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência, nem partes podres ou amolecidas. Embalagem: bandejas com 1 kg.	Kg		100		
81	Nata	Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: Pote plástico atóxico, resistente, rotulado conforme legislação vigente. Potes 300 gramas. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Pote 300 gramas.		120		
82	Óleo de soja	Óleo de soja 100% natural. Embalagem: garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Embalag em 900 ml.		500		
83	Óleo de girassol	Óleo vegetal de girassol 100% natural. Embalagem: garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Embalag em 900 ml.		20		
84	Orégano	Orégano seco, Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 100 gramas. Data de validade: mínimo de 3 meses da data de fabricação.	Pacotes de 100 gramas.		50		
85	Ovos tipo	Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande,	Dúzia.		1300		



	caipira	pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve Ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Descartável, bandeja com capacidade para 2 ½ dúzias e meia, ou uma dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 15 dias.					
86	Pasta de amendoim	Pasta de amendoim 100% integral, sem adição de açúcar, potes 500 gramas.	Pote 500 gramas.		10		
87	Pepino	Deverão ser de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem: Saco plástico transparente.	Kg.		350		
88	Pera	Pera tipo Willians de primeira. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, deve estar madura, não apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio. Pesar em média 110 gramas cada unidade. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		400		
89	Pêssego	Pêssego branco ou amarelo. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, deve estar maduro e não apresentar danos físicos quanto ao manuseio e transporte. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		150		
90	Pipoca	Pipoca classe amarela tipo I, grupo duro isenta de matérias estranhas e impurezas. Apresentar certificado do ministério de agricultura. Embalagem: sacos de polietileno, transparente, atóxicos com 400 a 500 gramas, devidamente identificados. Data de validade: mínimo de 6 meses.	Pacote de 500 gramas.		60		
91	Polvilho azedo	Polvilho a base do processamento da mandioca. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Prazo de validade: mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg.		300		
92	Polvilho doce	Produto amiláceo feito a base de mandioca. Isento de materiais terrosos ou demais corpos estranhos, que possa comprometer a qualidade do produto. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 3 meses.	Pacote de 500 gramas.		50		
93	Kiwi	Kiwi de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		80		
94	Queijo tipo colonial fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. Embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Kg.		200		
95	Repolho verde	Repolho verde de cabeça com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor)	Unidade		150		



		preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.				
96	Rosquinha de batata doce	Rosquinha de batata doce; produto elaborado a partir de polvilho azedo, gorduras nobres (coco e/ou palmiste), sal, farinha de batata doce, ovo integral em pó. Sem glúten - Sem lactose - Sem gordura trans. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, Pacote 60 gramas.	Pacote 60 gramas		400	
97	Sal	Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Apresentar Registro no Ministério de Agricultura. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo 2 meses.	Pacote 1 kg.		150	
98	Sagu de mandioca	Sagu sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca. Embalagem: pacote plástico atóxico devidamente rotulado nas disposições de legislação em vigor. Pacote 500 gramas.	Pacote 500 gramas.		50	
99	Suco integral de uva	Suco de uva integral ou concentrado sem adição de água, sem corantes artificiais, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico. 100% natural. Embalagem: Acondicionada em embalagens longa vida, ou vidro, resistentes, com capacidade de até 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses.	Garrafa 1 litro		300	
100	Suco natural de laranja	Suco de laranja integral 100% natural, obtido da fruta espremida e pasteurizada. Embalagem: galões de 5 litros, transparentes, rotulados de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 15 dias após a entrega.	Galão de 5 litros		100	
101	Tapioca	Massa pronta para tapioca 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal. Farinha solta e macia. Embalagem: plástica e resistente, atóxica, com identificação, rótulo, contendo 400 a 500 gramas. Validade de no mínimo 1 mês.	Pacote 500 gramas		120	
102	Tâmara desidratada/ seca	Tâmara desidratada sem caroço. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg		10	
103	Tempero Chimichurri	Condimento composto de misturas de especiarias: salsinha, tomilho, alho, cebola. Isento de bolores, fungos. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 210 gramas. Data de validade: mínimo de 6 meses da data de fabricação.	Pacote de 210 gramas		60	
104	Tempero verde	Tempero verde natural, salsa e cebolinha verde. Maços com 200 gramas.	Maço com 200 gramas		150	
105	Tomate	Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 80 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas	Kg.		550	



		condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.					
106	Tomate cereja	Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: bandejas de 250 gramas.	Bandeja 250 gramas		150		
107	Urucum /colorífico	Urucum/ colorífico em pó, com coloração adequada, sem adição de corantes e aditivos químicos, não deve estar embolorado, livre de umidade, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem: Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas.		15		
108	Uva passa escura	Uva passa escura, sem semente. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg		40		
109	Uva passa branca	Uva passa branca, sem semente. O produto devera' ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, pacotes contendo 1 kg.	Kg		40		
110	Uva Itália	Uva Itália. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		150		
111	Uva Niágara	Uva Niágara roxa/rosada. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem Saco plástico transparente ou caixa.	Kg		500		
112	Vagem	Vagem. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco plástico transparente.	Kg		25		
113	Vinagre branco	Vinagre de álcool. Embalagem: Garrafa plástica de 900 ml. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Embalag em 900 ml.		30		
114	Creme de leite	Creme de leite UHT, homogeneizado, 17% de gorduras. Origem animal, embalado em tetrapack, não	Unidade 200 gramas.		240		



		amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem tetrapack contendo 200 gramas.					
115	Leite condensado	Leite condensado Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem tetrapack 395 gramas.	Unidade 395 gramas		30		
116	Chocolate granulado	Chocolate granulado tipo Confeito. Utilizado para decoração de bolos, tortas e doces em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem 500 gramas.	Pacote 500 gramas.		20		
						Total	

LOTE 02: CARNES

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
117	Bife bovino	Bife bovino: coxão mole, coxão de fora ou patinho fatiado e batido em bifes resfriado. Proveniente de animal abatido sob inspeção veterinária. Embalagem: contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem, fornecedor e validade. Transparente, plástica flexível, atóxica, resistente. Pacotes de 01 kg.	Kg		100		
118	Carne bovina (Corte Acém)	Carne de boi: corte tipo acém, resfriado. Proveniente de animal abatido sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Embalagem: contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem, fornecedor e validade. Transparente, plástica flexível, atóxica, resistente. Pacotes de 01 kg.	Kg		600		
119	Carne moída bovina (Acém, Fraldinha)	Músculo moído: corte tipo Acém ou Fraldinha, resfriada e moída. Proveniente de animal abatido sob inspeção veterinária. Sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Embalagem: contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem fornecedor e validade. Transparente, plástica flexível, atóxica, resistente. Pacotes de 1 kg.	Kg		1000		
120	Carne suína lombo	Carne suína; lombo; em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Prazo de validade: mínimo 90 dias.	Kg		250		
121	Coxa e sobrecoxa de frango	Cortes de coxa e sobrecoxa de Frango congelada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação vigente.	kg		400		



		Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.					
122	Coxinha da asa	Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente contendo 800 gramas.	Pacote 800 gramas.		200		
123	Coração de frango	Coração de frango congelado. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	kg		80		
124	Peito de frango	Peito de Frango inteiro com osso congelado. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg		800		
125	Moela de frango	Moela de frango limpa congelada. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg		60		
						TOTAL	

LOTE 03: PEIXE

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
126	Filé de Truta	Filé de truta com ou sem pele, sem espinhas congelado. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: pacote transparente atóxico, devidamente rotulado conforme legislação vigente, contendo 1 kg.	Kg		200		
						Total	

LOTE 04: PRODUTOS PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS DIFERENCIADAS

Nº Item	Item	Descrição /características técnicas	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor total
127	Adoçante de Stévia	Adoçante de Stévia, aspecto físico líquido. Frasco 80 ml.	Unidade 80 ml		60		
128	Adoçante em pó	Adoçante em pó Sucralose para forno e fogão. Ingredientes: Maltodextrina, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame de potássio. Embalagem: pote ou pacote devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente. Pacote ou pote 200 gramas.	Unidade 200 gramas.		02		
129	Barra de	Barra de cereal chocolate com morango,	Unidade		500		



	cereal	chocolate com frutas vermelhas ou chocolate com coco. Ingredientes principais: flocos de cereais e aveia, chocolate, açúcar e polpa de frutas. Embalagem individual contendo 22 gramas.	22 gramas.				
130	Cookie Zero adição de açúcar	Cookie Zero açúcar, Diet, com ou sem castanha do Pará, sem cobertura. Embalagem devidamente rotulada contendo de 100 a 120 gramas.	Pacote 100 gramas.		30		
131	Cookie Zero Glúten e sem lactose	Cookie sem glúten e sem lactose, sabores diversos. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente contendo de 100 a 120 gramas.	Pacote 100 gramas.		60		
132	Iogurte sem lactose e Diet	Iogurte com polpa de fruta sem lactose e Diet. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno, devidamente lacradas contendo 850 a 900 gramas. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Garrafa 850 gramas.		100		
133	Queijo tipo colonial ou prato sem lactose	Queijo tipo colonial ou prato sem lactose, fatiado. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Pacotes com 150 gramas. Prazo de validade: 15 dias a partir da data de entrega.	Pacote 150 gramas		150		
134	Leite integral sem lactose	Leite integral sem lactose processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro		300		
135	Leite de coco em pó	Leite de coco em pó puro, sem adição de açúcares. Embalagem: devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 1000 gramas.	Kg		05		
136	Macarrão sem glúten	Macarrão parafuso/espaguete sem glúten, elaborado a base de farinha de arroz. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, contendo 500 gramas.	Pacote 500 gramas		30		
137	Manteiga sem	Manteiga sem lactose com sal, Produto obtido do creme de leite, padronizado e	Potes 200		40		



	lactose com sal	enzima Lactase. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	gramas				
138	Pão sem glúten	Pão em fatias isento de glúten, lactose, ovo e açúcar. Sabores diversos (batata doce, aipim, cenoura). Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, unidade 400 gramas.	Unidade 400 gramas		30		
139	Geleia Diet	Geleia Diet zero açúcar sabor uva, morango ou frutas vermelhas. Embalagem de vidro devidamente rotulada conforme legislação vigente, vidros contendo 250 gramas.	Kg		60		
						Total	

LOTE 05: FÓRMULAS

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.	Marca	Quant.	Valor unidade	Valor total
140	Fórmula infantil a base de soja	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Lata com 400g - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NANSOY, APTAMIL SOJA 1 E 2.	Lata 400 gramas.		12		
141	Fórmula infantil sem lactose	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 800g - Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: NAN S.L., APTAMIL SL, Enfamil 0 LAC - TODOS PRODUTOS SEM LACTOSE.	Lata 800 gramas		30		
142	Formula infantil 6 a 12 meses	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 800g - Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Exemplo de produtos: APTAMIL 2, NESTOGENO 2, NAN 2, MILUPA 2	Lata 800 gramas		100		
143	Fórmula infantil Hipoalergênica	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA - Lata 400 gramas- formula para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, ARA e DHA, além de nucleotídeos. Exemplo de produtos: APTAMIL PEPTI, ALFARÉ, PREGOMIN PEPTI, NAN ATHÉRA.	Lata 400 gramas		12		



Total

LOTE 06: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

Nº item	Item	Descrição/ características técnicas:	Unid.	Marca	Quant .	Valor unitário	Valor total
144	Bolacha tipo caseira simples	Bolacha tipo caseira sem confeito. Ingredientes principais: farinha de trigo, açúcar, gordura, ovos e leite. Embalagem: pacotes plástico resistentes rotulados com informação nutricional, data de fabricação e validade e demais requisitos da legislação vigente contendo 1 kg.	Kg		200		
145	Pão Francês	Pão Francês 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: pacotes papel. Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg		400		
146	Pão integral fatiado	Pão tipo Integral, bem acondicionado, assado ao ponto, não deve conter açúcar. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno. No rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade, conforme legislação vigente.	Pacote unidade 400 gramas.		800		
147	Pão de batata tipo caseiro fatiado	Pão de batata tipo caseiro fatiado. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento, leite opcional, não deve conter açúcar. Pesas em média 500 gramas. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional, conforme legislação vigente.	Pacote unidade 500 gramas.		600		
148	Pão de batata pequeno	Pão de batata pequeno. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento, leite opcional, não deve conter açúcar. Pesas em média 50 gramas. Embalagem: pacotes papel. Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg		200		
149	Rosca de polvilho	Rosca de polvilho com aproximadamente 500 gramas, deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Produzida no mesmo dia da entrega.	Unidad e 500 gramas.		800		
150	Rosquinha de vento/voadeira salgada	Rosquinha de vento deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura, livre de corantes e conservantes. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente, rotulada conforme legislação vigente, bem lacrada para preservar a crocância. Validade mínima de 15 dias.	Pacote 150 gramas.		200		
151	Sanduíche	Sanduíche pronto contendo os seguintes ingredientes: pão Francês, queijo, presunto, tomate. Embalados individualmente em pacotes de papel ou papel filme.	Unidad e		400		
152	Cuca	Cuca massa crescida de diversos sabores (creme, abacaxi, coco e simples). Embaladas em formas descartáveis aluminizadas. Produzida no mesmo	Kg		80		



		dia da entrega.						
							Total	

(*) Todas as especificações acima citadas são as mínimas a serem observadas, podendo as empresas participantes desta licitação ofertar equipamentos com especificações superiores e/ou com outros acessórios não relacionados neste Anexo.

3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

(prazo mínimo: **60 (sessenta)** dias).

Prazo de Execução: _____.

(máximo 30 dias consecutivos da entrega da autorização de fornecimento)

4. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: _____

CIDADE: _____

AGÊNCIA: _____ N.º DA CONTA CORRENTE: _____

TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

IDENTIDADE N.º: _____

CPF/MF N.º: _____

6. DECLARAÇÃO:

Declaramos para os devidos fins, que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, seguros e encargos sociais e trabalhistas, garantias, deslocamento de pessoal, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

(Local/Data),de.....de.....

Identificação e Assinatura Representante da Empresa

OBSERVAÇÕES:

- Deverão ser observados todos os termos do edital, especialmente as contidas nos itens 6 "Do preenchimento da proposta", 8 "Da aceitabilidade da proposta vencedora" e 10 "Do encaminhamento da proposta vencedora" do edital;

- A proposta inicial não poderá identificar a licitante, sob pena de desclassificação, conforme determina o item 7.3.1 do edital.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº....., cuja função/cargo é(sócio administrador), responsável pela assinatura do Contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras



normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mails de contato para cada setor responsável pelo Atos desta Contratação:

Emails:.....

Telefones para contato: ().....

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º..... (cargo na empresa), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao referido Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Anitápolis, de de 2024

Nome do representante Legal e Assinatura



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO
LEI 123/2006**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____

_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data e até o último exercício financeiro, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Anitápolis/SC, de de 2024

Nome do representante Legal e Assinatura



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

ANEXO V

O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Anitápolis, e Estado de Santa Catarina, na Rua Gonçalves Júnior n.º 260, Centro, inscrito no CNPJ n.º 82.892.332/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back, brasileira, residente e domiciliado em Anitápolis - SC, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa xxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representa pelo Sr(a)xxxxxxxxxxxxxxxx, cpf xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar esta contratação direta decorrente do Processo de Pregão Eletrônico de nº 0xxx/2024, na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal 012/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto Registro de preços para aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento e de acordo com edital do Pregão Eletrônico 044/2024 e seus anexos.

1.2 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A proposta do contratado

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS E VALOR

1.4

Tabela dos itens ganho pelo licitante constar preço e quantitativo

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 A CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1 Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética.

2.1.2 Considerar as decisões ou sugestões do Município de Anitápolis, sempre que as mesmas contribuïrem de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade



dos mesmos;

2.1.3 Fornece os produtos com as embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificado com a validade do produto, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação ou avaria.

2.1.4 Arcar com as despesas de execução dos trabalhos externos próprios, como locação de veículo, combustível, equipamento eletrônicos e acessórios, dentre outras.

2.1.5 Reparar/substituir os produtos em não conformidade ou não aprovados, sem ônus para a contratante.

2.1.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventual passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamento de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguro, taxas de serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;

2.1.7 Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos.

2.1.8 Substituir os serviços sem caso de não cumprimento de acordo com a proposta apresentada e/ou inobservância as especificações exigidas.

2.1.9 Assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis da notificação por parte de Administração, sob pena de decair o direito à contratação e submeter-se às cominações da Lei.

2.1.10 Realizar a entrega dos produtos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, acompanhado da NF entregues no local e prazo estipulados na ordem de serviço;

2.1.11 Atender a demando de acordo com o a necessidade do Município de Anitápolis, cumprindo com os prazos exigidos pelas apresentações do contado dos convênios.

2.1.12 Assumir a responsabilidade pela prestação do serviço descrito nos termos deste Edital e seus anexos, bem como por quaisquer danos causados a este Município ou a terceiros.

2.1.13 A entrega do objeto deste edital deverá ser realizada conforme as necessidades da Secretaria correspondente.

2.1.14 Todas as despesas relacionadas com as entregas nas Escolas ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.



2.1.15 O produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificado com a validade do produto, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação ou avaria.

2.1.16 O veículo para transporte deve estar limpo, sem odores indesejáveis, livre de vetores e pragas urbanas, dotado de cobertura e proteção lateral limpas, impermeáveis e íntegras. O veículo não deve transportar os alimentos junto com outras cargas que comprometam a sua qualidade higiênico-sanitária. O empilhamento das embalagens do produto, durante o transporte, deve ser realizado de forma a evitar danos, a fim de não comprometer sua qualidade e esfriar os salgados.

2.1.17 Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo da secretaria que receberá, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização da secretaria responsável pelo recebimento, a verificação deve ser de imediata dos alimentos com as exigências contratuais e definitivamente por servidor.

2.1.18 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do contrato, do Edital, do Termo de Referência.

2.2 A CONTRATANTE se compromete a:

2.2.1 Monitorar o considerando exposto no Termo de Referência;

2.2.2 Fornece apoio técnico e operacional e institucional e disponibilizar todo acervo documental e todas as informações necessárias à consecução dos objetivos de que trata este termo de Referência;

2.2.3 Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho;

2.2.4 Fiscalizar os serviços prestados pela contratada, de acordo com a especificação que consta no Termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;

2.2.5 Recusar, com devida justificativa, qualquer serviço realizado fora das especificações contidas no contrato e TR.

2.2.6 Efetuar pagamento correspondente à fatura emitida devidamente atestada.

2.2.7 Disponibilizar documentos necessários para elaboração de projetos e das Prestações de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 A VIGÊNCIA deste contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, respeitando o limite previsto no art. 107 da Lei nº14.133/2021.



3.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela administração, permitida a negociação com a CONTRATADA, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o CONTRATADO mante as condições iniciais de habilitação.

3.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.4 A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor total do contrato é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxx), conforme proposta apresentada pela empresa.

4.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2 - Os pagamentos serão realizados conforme especificado no Pedido ou Termo de Referência.

4.2.1 O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação, deverá ser feito pela Administração em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária em conta corrente de titularidade do contratado, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal e aprovação da qualidade do serviço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, relatório dos serviços executados.

4.2.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na habilitação.



4.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

4.3.1 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

4.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4 - Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, nos termos da Lei n. 10.192/01 c/c art. 92, §3º, da Lei n. 14.133/21. O valor contratado será reajustado, caso necessário, utilizando-se do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor IBGE.

4.4.1 - Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste ao contrato até trinta dias antes do fim de cada período, sob pena de preclusão;

4.4.2 - Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.

4.5 - Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da constituição da República, o Município irá aplicar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e também a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme disposto no Decreto Municipal 40/2023 que adota as leis e Instrução acima mencionadas no âmbito das contratações municipais.

CLAUSULA QUINTA - DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO:

5.1 Será designado como gestor do Contrato a Sr. Fernando Luiz Coelho Medeiros, matrícula 1484.

5.2 Será designado como responsável administrativo pela fiscalização da execução da entrega dos serviços, objeto deste contrato, a servidor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, a qual competem o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

5.2.1 Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos equipamentos e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

5.2.2 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;



5.2.3 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

5.2.4 - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

5.2.5 Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

5.2.6 Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

5.2.7 Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

5.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

5.4 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;

5.5 À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

5.6 Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

5.6.1 Representar os interesses desta perante a Administração;

5.6.2 Realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;

5.6.3 Manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos serviços fornecidos;

5.6.4 Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Anitápolis, para o exercício de 2025, na classificação a seguir:



2.032.3.3.90

2.033.3.3.90

2.036.3.3.90

CLÁUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES:

7.1 Observado o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções à CONTRATADA:

7.1.1 Advertência;

7.1.2 Multa compensatória entre [0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado;

7.1.3 - Impedimento de licitar e contratar;

7.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.1.5 O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.

7.1.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.1.7 A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.1.8 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de 10% da obrigação não cumprida.

7.1.9 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no item 1.

7.1.10 As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3. e 1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 1.5, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1 A CONTRATADA deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:



8.1.1 O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.

8.2 Em conformidade com o artigo 140 da Lei n. 14.133/21, o objeto deste contrato será recebido:

8.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

8.2.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

8.3 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito/má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

8.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8.5 Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato, exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO

9.1 A extinção do contrato poderá ser:

9.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

9.1.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

9.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

9.3 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.

9.4 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



9.6 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

9.7 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

9.8 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

9.9 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.9.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.9.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.9.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.10 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.10.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.10.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.10.3 Indenizações e multas.

9.11 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio

econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.12 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DECIMA - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e divulgá-lo em seu sítio eletrônico oficial.



10.2 A divulgação do contrato no PNCP deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, como condição de eficácia do negócio jurídico. Em caso de obras, deverá ser atendido o art. 94, § 3º, da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

11.1 Aplica-se ao presente contrato a Lei Federal n. 14.133/21, de acordo com o Pregão nº 044/2024 e Processo Administrativo nº 044/2024.

11.2 Considera-se integrantes do presente instrumento o ato que autorizou a contratação direta, a respectiva proposta e o termo de referência, se houver, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

12.1 O presente instrumento contratual rege-se, em casos omissos, por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), sendo que eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANÁLISE:

13.1 A minuta do presente instrumento de contrato foi devidamente pré-aprovada pelo Departamento Jurídico da CONTRATANTE, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1 Para os conflitos jurídicos oriundos do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar. Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Anitápolis, xx de xxxxx de 2024.

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Contratante

Testemunhas:

Nome:

CPF:

XXXXXXXXXX
Contratado

Nome:

CPF:



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

ANEXO VI

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 044/2024
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 044/2024**

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BOLSANACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE
OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de Nascimento:
Responsável Financeiro:	Telefone:
E-mail financeiro:	
E-mail (_____) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais



e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3.O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4.O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo V do regulamento.

5.A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____/_____/20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

ANEXO VII

FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES: A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002. Que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante.

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADESÃO 1	R\$ 98,10 (por participação, so sera cobrado se hover participação).
PLANO DE ADESÃO 2	R\$ 135,00 (Acesso a plataforma durante 30 dias e participação em quantos pregões quiser, sem custo adicional).

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano: 1 – Por Participação: R\$ 98,10 e o boleto é emitido após a disputa, independente do resultado (O plano só será cobrado se houver participação).

Plano: 2 – Mensal: R\$ 135,00 e o boleto é emitido pelo sistema na hora. Acesso a plataforma durante 30 dias e participação em quantos pregões quiser, sem custo adicional. **O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% aomês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.**

A cobrança do plano de adesão, será emitido após a disputa via “boleto bancário”. A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20_____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

ANEXO VIII

**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO (ELETRÔNICO)
DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE
OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	

***e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais.**

Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais o e-mail obrigatoriamente, deverá ser do representante legal da empresa.

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem. São responsabilidades do Licitante:

- a) Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema;

2. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.



ESTADO DE SANTA CATARINA 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

3. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do regulamento.

4. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou de correntes de negócios em andamento.

_____, ____ de _____ de 2024.

Identificação e assinatura do responsável



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominada Licitante declara, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico....., por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico..... não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico..... não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Facto antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em _____ de _____ de 2024.

(Representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ESTADO DE SANTA CATARINA 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

ANEXO X

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Empresa:

Telefone:

E-mail:

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade nº _____, Órgão
expedidor _____, CPF n.º _____
como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos
os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e
recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente
Credenciamento.

_____ de _____ de 2024.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(Assinatura e carimbo do CNPJ)